

TURISMO DE AVENTURA: Orientações Básicas

3ª Edição







Ministério do Turismo
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico
Coordenação-Geral de Segmentação

TURISMO DE AVENTURA:
Orientações Básicas

3ª Edição

Brasília, 2010

Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado do Turismo

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho

Secretário-Executivo

Mário Augusto Lopes Moysés

Secretário Nacional de Políticas do Turismo

Carlos Silva

**Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação
e Ordenamento Turístico**

Ricardo Martini Moesch

Coordenadora-Geral de Segmentação

Sáskia Freire Lima de Castro

Coordenadora-Geral de Regionalização

Ana Clévia Guerreiro Lima

Coordenadora-Geral de Informação Institucional

Isabel Cristina da Silva Barnasque

Coordenadora-Geral de Serviços Turísticos

Rosiane Rockenbach

2010, Ministério do Turismo

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados o autor e a obra. São vedadas a venda e a tradução, sem autorização prévia por escrito do Ministério do Turismo.

Coordenação e Execução
Ministério do Turismo

3ª Edição
Distribuição gratuita

Ministério do Turismo
Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º andar
70.065-900 – Brasília-DF
<http://www.turismo.gov.br>

Dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)

Brasil. Ministério do Turismo.

Turismo de Aventura: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

75 p.; 24 cm.

Coleção com 11 volumes. Inclui bibliografia.

1. Programa de Regionalização do Turismo. 2. Roteiro Turístico, Brasil. 3. Atividade turística. I
Título.

CDD –338.47910981

Ficha Técnica

Coordenação-Geral	Sáskia Freire Lima de Castro Wilken Souto
Coordenação Técnica	Marcela Souza
Revisão Técnica	Luis Eduardo Delmont
Apoio Técnico	Alessandra Lana Alessandro Castro Ana Beatriz Serpa Bárbara Rangel Fabiana Oliveira Priscilla Grintzos Rafaela Lehmann Salomar Mafaldo
Consultoria Contratada	Daniel Spinelli
Colaboração	Câmara Temática de Segmentação Dra. Leila Mirtes Pinto – Ministério dos Esportes Gustavo Timo – Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA Leonardo de Moura Persi - ABETA Prof. Dr. Ricardo Uvinha - USP Leste/SP Raquel Muller - ABETA Rodrigo Ramos - ABETA
Agradecimentos	Jurema Monteiro – Ministério do Turismo (MTur) Rosiane Rockenbach – Ministério do Turismo (MTur) Prof. ^a M. ^a Mara Flora Lottici Krahl
Contatos	segmentos@turismo.gov.br aventura@turismo.gov.br

Agradecemos a todos que contribuíram na elaboração da 2ª edição (2008) deste documento:

Tânia Brizolla, Mara Flora Lottici Krahl, Elcie Helena Costa Rodrigues, Álvaro Barros, Álvaro Cavaggioni, Carmélia Amaral, Carolina Campo, Gustavo Timo, Ítalo Mendes, Leonardo Persi, Norma Martini Moesch, Ronaldo Franzen Júnior, Rosana França, Rosier Alexandre, Vinicius Porto, Associação Brasileira de Empresários de Turismo de Aventura (ABETA), Creato Consultoria, TBC Consultoria, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento do Turismo (OngTour).

Apresentação

O comportamento do consumidor de turismo vem mudando e, com isso, surgem novas motivações de viagens e expectativas que precisam ser atendidas. Em um mundo globalizado, onde se diferenciar adquire importância a cada dia, os turistas exigem, cada vez mais, roteiros turísticos que se adaptem às suas necessidades, sua situação pessoal, seus desejos e preferências.

O Ministério do Turismo reconhece essas tendências de consumo como oportunidades de valorizar a diversidade e as particularidades do Brasil. Por isso, propõe a segmentação como uma estratégia para estruturação e comercialização de destinos e roteiros turísticos brasileiros. Assim, para que a segmentação do turismo seja efetiva, é necessário conhecer profundamente as características do destino: a oferta (atrativos, infraestrutura, serviços e produtos turísticos) e a demanda (as especificidades dos grupos de turistas que já o visitam ou que virão a visitá-lo). Ou seja, quem entende melhor os desejos da demanda e promove a qualificação ou aperfeiçoamento de seus destinos e roteiros com base nesse perfil, terá mais facilidade de inserção, posicionamento ou reposicionamento no mercado.

Vale lembrar que as políticas públicas de turismo, incluindo a segmentação do turismo, têm como função primordial a redução da pobreza e a inclusão social. Para tanto, é necessário o esforço coletivo para diversificar e interiorizar o turismo no Brasil, com o objetivo de promover o aumento do consumo dos produtos turísticos no mercado nacional e inseri-los no mercado internacional, contribuindo, efetivamente, para melhorar as condições de vida no País.

A aprendizagem é contínua e coletiva. Diante disso, o Ministério do Turismo divulga mais um fruto do esforço conjunto entre poder público, sociedade civil e iniciativa privada: as versões revisadas e atualizadas de nove *Cadernos de Orientações Básicas de Segmentos Turísticos*. Apresenta, também, dois novos cadernos: *Turismo de Saúde e Segmentação do Turismo e o Mercado*, que passam a fazer parte desta coletânea. O objetivo é difundir informações atualizadas para influir na percepção daqueles que atuam no processo de promoção, desenvolvimento e comercialização dos destinos e roteiros turísticos do Brasil.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	11
2. ENTENDENDO O SEGMENTO	13
2.1 Aspectos históricos	13
2.2 Conceituação e caracterização	14
2.2.1 Conceituação	14
2.2.2 Caracterização	16
2.2.3 Principais atividades praticadas no âmbito do segmento	18
2.3 Estudos e pesquisas sobre o segmento	20
2.3.1 Perfil do turista	22
2.4 Marcos legais	27
2.4.1 Legislação turística	27
2.4.2 Normas e legislação específica	28
3. BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEGMENTO	41
3.1 Identificação e análise de recursos	41
3.2 Estabelecimento de parcerias e formação de redes	43
3.3 Envolvimento da comunidade local	46
3.4 Operação do produto turístico	47
3.4.1 Grupos de turistas	49
3.4.2 Transporte	49
3.4.3 Acomodação	50
3.4.4 Alimentação	51
3.4.5 Condução	51
3.4.6 Equipamentos	53
3.4.7 Graus de dificuldade	54
3.4.8 Segurança	55
3.4.9 Grupos voluntários de busca e salvamento	57
3.4.10 Informações	58
3.4.11 Impactos ambientais e sociais	58
3.5 Cadeia produtiva	60
3.6 Agregação de atratividade	62
3.6.1 Diversificação e integração de atividades e segmentos	63
3.6.2 Interpretação ambiental	65
3.7 Acessibilidade	66
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	73

1. Introdução

A permanente busca de novos produtos turísticos tem levado a mudanças nas estratégias de planejamento, gestão e promoção do turismo, privilegiando a diversificação da oferta, o surgimento de novos destinos e o reposicionamento de destinos consolidados.

Vale ainda ressaltar o notório crescimento da abordagem do referido segmento no meio acadêmico, seja viabilizada por meio de disciplinas específicas em Cursos de Graduação e Pós-Graduação, seja como tema em dissertações de Mestrado, teses de Doutorado, entre outros.

Hoje, os turistas buscam novas experiências aliadas ao contato com a natureza. Com essa busca, houve um crescimento da oferta de novos produtos de turismo. Diante disso e considerando o aumento da demanda nacional e internacional por tais experiências, o Ministério do Turismo considera o segmento de Turismo de Aventura como prioritário para investimentos em organização e estruturação.

Frente à dimensão econômica, às especificidades desse segmento turístico e às inter-relações com outros tipos de turismo, principalmente, quanto à segurança, verificou-se a necessidade de delimitar a sua abrangência conceitual e de definir suas características, aspectos e atributos peculiares que lhe conferem identidade. Tais diferenciais se manifestam na diversidade das atividades de aventura que o constitui e na possibilidade de ocorrência em ambientes variados, de centros urbanos a áreas remotas, bem como nas Unidades de Conservação em áreas naturais, em função das especificidades de cada prática.

As questões técnicas, mercadológicas e éticas que envolvem o Turismo de Aventura apontam a necessidade de referenciais teóricos e abordagens operacionais que orientem etapas e processos para sua estruturação, abordadas neste Caderno.

Diante disso, este Caderno expõe, inicialmente, os marcos conceituais e legais para a compreensão do que constitui o segmento. Contempla também as bases para o desenvolvimento do Turismo de Aventura, que subsidiam a

identificação e análise dos recursos existentes, além de fatores para agregação de atratividade ao segmento.

Em relação à edição anterior, publicada em 2008, este documento passou por uma atualização, com a inclusão dos aspectos históricos do Turismo de Aventura, inclusão de novas atividades de aventura, atualização do perfil do turista de aventura.¹ Por fim, também apresenta estudos e pesquisas mais recentes que revelam importantes informações para a estruturação e promoção de produtos turísticos de aventura, além de exemplos de boas e melhores práticas observadas, com vistas a favorecer o desenvolvimento do Turismo de Aventura no Brasil.

¹ Em 2009, o Ministério do Turismo, junto com a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA, realizou pesquisa sobre o perfil do turista de aventura e do ecoturista no Brasil. A pesquisa encontra-se disponível para download no sítio eletrônico <http://www.abeta.com.br>

2. Entendendo o segmento

2.1 Aspectos Históricos²

Primeiramente entendido como uma atividade associada ao Ecoturismo, o Turismo de Aventura, atualmente, possui características estruturais e mercadológicas próprias. Conseqüentemente, seu crescimento vem trazendo um novo leque de ofertas, possibilidades e questionamentos, que precisam ser compreendidos para a viabilização da oferta do segmento com qualidade.

O Turismo de Aventura não surge apenas de um único fato, mas nasce de diferentes formas, em lugares diversos que não se comunicavam entre si.

Pode-se dizer que, em um primeiro momento, o que hoje se denomina Turismo de Aventura nada mais era do que uma forma prazerosa de estar em contato com a natureza, mesmo em um tempo em que esse tipo de atividade poderia ser visto com certo estranhamento por alguns setores da sociedade.

O segmento nasceu com um pequeno grupo de pessoas dispersas geograficamente, de diferentes classes sociais e idades, que começaram a desenvolver atividades junto à natureza, passando a visualizar a possibilidade de fazer daquilo seu meio de vida.

Na década de 1980 houve as primeiras reflexões sobre Turismo de Aventura. Autores demonstravam uma tendência de considerar aspectos clássicos do termo somente como as possibilidades econômicas do setor, a necessidade da experiência turística em meio natural e a relação dos elementos de risco com a participação controlada do turista.

No fim dos anos 90, os primeiros equipamentos para a realização de atividades de natureza (capacetes, caiaques infláveis, cordas, entre outros) começaram a ser produzidos no Brasil. Em 1999, foi organizada a primeira feira do setor de Turismo de Aventura, a *Adventure Sports Fair*, que proporcionou a promoção e conhecimento sobre as atividades do segmento. A feira teve um importante papel para o associativismo do segmento, onde algumas associações foram criadas.

² BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

Em 2001, a primeira definição de Turismo de Aventura foi elaborada no Brasil, na Oficina para a Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Turismo de Aventura, realizada em Caeté, Minas Gerais.

Por fim, o Ministério do Turismo, em 2003, inicia o debate sobre a criação de um marco regulatório para o segmento. No mesmo ano, foi elaborado um diagnóstico nacional e internacional que visava identificar experiências de normalização, certificação e regulamentação da área, sendo posteriormente definido um novo conceito conforme expresso a seguir.

2.2 Conceituação e caracterização

2.2.1 Conceituação

O conceito de Turismo de Aventura fundamenta-se em aspectos que se referem à atividade turística e ao território em relação à motivação do turista, pressupondo o respeito nas relações institucionais, de mercado, entre os turistas e com o ambiente. Nesse contexto, define-se que:

Turismo de Aventura compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.³

Embora aparentemente simples, o conceito de Turismo de Aventura traz em si diversos termos que quando não compreendidos integralmente podem levar a errôneos entendimentos relativos ao segmento. Para fins de delimitação do segmento, esclarecem-se os significados dos termos “movimentos turísticos”, “atividades de aventura” e “caráter recreativo e não competitivo”, pois são consideradas expressões fundamentais para a compreensão integral do conceito.

a) Movimentos turísticos

São entendidos como movimentos turísticos os deslocamentos e estadias que presumem a efetivação de atividades consideradas turísticas. No caso do Turismo de Aventura, são geradas pela realização de atividades de aventura que dão consistência a esse segmento, envolvendo a oferta de serviços, equipamentos e produtos de:

- Hospedagem;
- Alimentação;

³ BRASIL, Ministério do Turismo. **Segmentação do Turismo: Marcos Conceituais**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

- Transporte;
- Recepção e condução de turistas;
- Recreação e entretenimento;
- Operação e agenciamento turístico;
- Outras atividades complementares que existem em função do turismo.

b) Atividades de aventura

A palavra aventura, do latim *adventura* – o que há por vir, remete ao diferente e ao inusitado. Nesse conceito, consideram-se atividades de aventura as experiências físicas e sensoriais recreativas que envolvem desafios e que podem proporcionar sensações diversas como liberdade, prazer e superação, a depender da expectativa, do envolvimento e da experiência do turista além do nível de dificuldade de cada atividade.⁴

Conforme a norma ABNT NBR 15500 – Turismo de Aventura - Terminologia, define-se atividades de Turismo de Aventura como:

Atividades oferecidas comercialmente, usualmente adaptadas das atividades de aventura, que tenham ao mesmo tempo o caráter recreativo e envolvam riscos avaliados, controlados e assumidos.

A prática de atividades de aventura, aqui referidas como atrativo principal, identifica o segmento de Turismo de Aventura e pode ocorrer em quaisquer espaços: natural, construído, rural, urbano, estabelecido como área protegida ou não. Também podem ser abordadas sob diferentes enfoques:

- Como de responsabilidade individual, quando ocorrem sem a interferência dos prestadores de serviços turísticos no que se refere à prática da atividade de aventura. Por exemplo, um condutor de Turismo de Aventura leva individualmente e sob sua responsabilidade um cliente para realizar atividades de Turismo de Aventura, sem contratação dos serviços via empresa formalizada (agência ou operadora de turismo);
- Como de responsabilidade solidária, quando conduzidas, organizadas, intermediadas via prestadores de serviços de operação de agências de turismo que dependem da orientação de profissionais qualificados e de equipamentos e técnicas que proporcionem, além

⁴Alcyane Marinho (2006) e Mirleide C. Bahia & Tânia Mara V. Sampaio (2005) analisam diferentes interfaces da aventura e do lazer na natureza, que envolvem um universo de motivos, aspirações, valores e atitudes que nos ajudam a compreender os processos e as relações vividos no Turismo de Aventura.

da prática adequada, a segurança dos profissionais e dos turistas.

As atividades de aventura pressupõem determinado esforço e riscos assumidos, que podem variar de intensidade conforme a exigência de cada atividade e a capacidade física e psicológica do turista.

“Riscos assumidos” significam que ambas as partes têm conhecimento e co-responsabilidade sobre os riscos envolvidos.

Isso requer que o Turismo de Aventura seja tratado de modo particular, especialmente quanto aos aspectos relacionados à segurança.

Deve ser trabalhado, portanto, considerando as normas específicas de segurança na operação do segmento – principalmente as Normas Técnicas de Turismo de Aventura da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) –, regulamentos, processos de certificação e outros instrumentos específicos.

As atividades de Turismo de Aventura podem ser conduzidas em ambientes naturais, rurais ou urbanos e frequentemente têm como uma das suas origens os esportes na natureza.

c) Caráter Recreativo e não competitivo

Os movimentos turísticos decorrentes da prática de esportes, mesmo que de aventura, quando entendidas como competições, denominam-se modalidades esportivas e são tratadas no âmbito do segmento Turismo de Esportes.⁵

As atividades turísticas, mesmo que tendo origem nos esportes de aventura, são oferecidas comercialmente aos turistas por seu caráter recreativo.

2.2.2 Caracterização

As atividades de Turismo de Aventura variam sob diferentes aspectos, seja em função dos territórios em que são operadas, dos equipamentos utilizados, das habilidades e técnicas exigidas ou em relação aos riscos que podem envolver. A partir dessa interrelação, apresentam as seguintes características:

a) Diversidade

A variedade de atividades de aventura e de locais onde são realizadas é considerada fundamental na concepção do segmento, o que exige a

⁵ “Compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento e observação de modalidades esportivas”. (BRASIL, Ministério do Turismo. **Segmentação do Turismo: Marcos Conceituais**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006).

compreensão de que cada atividade apresente esforços distintos, o que implica procedimentos, o uso de equipamentos e competência humana específicas. A diversidade das atividades de Turismo de Aventura tende a aumentar pela constante inovação decorrente do avanço tecnológico dos equipamentos e da busca contínua de desafios e experiências inusitadas por uma parcela significativa de consumidores e pelo contínuo desenvolvimento da capacidade das empresas de gerenciar riscos.

Assim, essa característica apresenta-se sob dois enfoques: o primeiro reside no leque de possibilidades de oferta dos produtos, o que pode gerar a consolidação de um destino; o outro se assenta na complexidade do processo de planejamento, gestão e promoção desse tipo de turismo.

b) Gestão de Riscos

Compreender que as atividades de aventura sugerem exposição a determinados riscos pessoais e materiais que podem variar de intensidade conforme um grande número de fatores significa entender que a segurança é um dos requisitos imprescindíveis para a realização dessa atividade. Isto é, ao se submeter a um programa de Turismo de Aventura, ainda que assumindo os riscos, esse consumidor espera não enfrentar perdas materiais, psicológicas ou físicas.

Entende-se por risco a combinação entre a probabilidade da ocorrência de um determinado evento indesejável e sua(s) consequência(s). Promover um plano contínuo de tratamento e gerenciamento de tais riscos significa adotar e implementar, de forma sistemática, um conjunto de estratégias e ações específicas na busca da melhoria contínua da segurança num determinado produto de aventura, garantindo assim a qualidade da experiência turística.

Vale destacar que o Ministério do turismo, junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), trata do assunto, com seriedade, a partir de normas específicas para o Turismo de Aventura, as quais serão abordadas mais adiante.

c) Participação e interação

A realização de atividades de Turismo de Aventura favorece o estreitamento da relação positiva entre os turistas, dos turistas com profissionais responsáveis pelo atendimento e condução, do turista com o meio (ambiente e comunidade). A intensa participação do turista como protagonista da vivência o torna a essência do próprio segmento. Dessa forma se promove a troca de experiências, o espírito de camaradagem e até o surgimento de linguagens e estilos peculiares a cada grupo. Essas características exigem cuidados adicionais

na atenção à aptidão dos clientes, visando o conforto físico e emocional, a segurança, a vivência das possibilidades na natureza com responsabilidade de conservá-la e o prazer da experiência na atividade do Turismo de Aventura.

2.2.3 Principais atividades praticadas no âmbito do segmento

A diversidade de atividades de Turismo de Aventura que materializam esse segmento varia sob diferentes aspectos em função dos territórios em que são operadas, dos equipamentos, habilidades e técnicas exigidas em relação aos riscos que podem envolver e da contínua inovação tecnológica. Optou-se por agrupar as atividades de Turismo de Aventura mais conhecidas pelo mercado utilizando três elementos da natureza (terra, água e ar), cientes de que algumas podem envolver mais de um desses elementos ao mesmo tempo e ocorrer em ambientes diversos, fechados, ao ar livre, em espaços naturais ou construídos.

Quadro 1 – Atividades na Terra⁶

Atividade	Descrição
Arvorismo	Locomoção por percurso em altura instalado em árvores ou em outras estruturas.
<i>Bungee jump</i>	Atividade em que uma pessoa se desloca em queda livre, limitada pelo amortecimento mediante a conexão a um elástico. O elástico é desenvolvido especificamente para a atividade.
Cachoeirismo	Descida em quedas d'água, seguindo ou não o curso d'água, utilizando técnicas verticais.
Canionismo	Descida em cursos d'água, usualmente em cânions, sem embarcação, com transposição de obstáculos aquáticos ou verticais. O curso d'água pode ser intermitente.
Caminhada	Percurso a pé em itinerário predefinido.
Caminhada (sem pernoite)	Caminhada de um dia. Também conhecida por <i>hiking</i> .
Caminhada de longo curso	Caminhada em ambientes naturais, que envolve pernoite. O pernoite pode ser realizado em locais diversos, como acampamentos, pousadas, fazendas, bivaques, entre outros. Também conhecida por <i>trekking</i> .
Cavalgadas	Percurso em vias convencionais e não convencionais em montaria, também tratadas de Turismo Equestre.
Cicloturismo	Atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos com o uso de bicicleta, que pode envolver pernoite.

⁶ As atividades de arvorismo, *bungee jump*, cachoeirismo, canionismo, caminhada de longo curso, cicloturismo, espeleoturismo, escalada, montanhismo, rapel, turismo fora de estrada e tirolesa encontram-se definidas pela norma ABNT NBR 15500 – Turismo de Aventura – Terminologia.

Atividade	Descrição
Espeleoturismo	Atividades desenvolvidas em cavernas, oferecidas comercialmente, em caráter recreativo e de finalidade turística.
Espeleoturismo vertical	Espeleoturismo de Aventura que utiliza técnicas verticais. ⁷
Escalada	Ascensão de montanhas, paredes ou blocos rochosos, com aplicação de técnicas e utilização de equipamentos específicos.
Montanhismo	Atividade de caminhada ou escalada praticada em ambiente de montanha.
Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues	Atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos em vias não-convencionais com veículos automotores. O percurso pode incluir trechos em vias convencionais.
Tirolesa	Produto que a atividade principal é o deslizamento do cliente em uma linha aérea ligando dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, utilizando procedimentos e equipamentos específicos.

Quadro 2 – Atividades na Água⁸

Atividade	Descrição
Bóia-cross	Atividade praticada em um minibote inflável, onde a pessoa se posiciona de bruços para descer o rio, com a cabeça na extremidade frontal da bóia e os pés na parte final da bóia, já praticamente na água. Também conhecida como <i>acqua-ride</i> .
Canoagem	Atividade praticada em canoas e caiaques, indistintamente, em mar, rios, lagos, águas calmas ou agitadas.
<i>Duck</i>	Descida de rios com corredeiras utilizando botes infláveis e remos, com capacidade para até duas pessoas.
Flutuação / <i>Snorkeling</i>	Atividade de flutuação em ambientes aquáticos, com o uso de máscara e <i>snorkel</i> , em que o praticante tem contato direto com a natureza, observando rochas, animais e plantas aquáticas. Usualmente utilizam-se coletes salvavidas.
Kitesurfe	Atividade que utiliza uma prancha fixada aos pés e uma pipa de tração com estrutura inflável, possibilitando deslizar sobre a superfície da água e, ao mesmo tempo, alçar voos executados sobre superfícies aquáticas, com ventos fracos ou fortes.
Mergulho autônomo turístico	Produto turístico em que a atividade principal é o mergulho autônomo e o praticante não é necessariamente um mergulhador qualificado.
<i>Rafting</i>	Descida de rios com corredeiras utilizando botes infláveis.
Windsurfe	Atividade praticada em ambientes aquáticos, também denominada prancha a vela, que se serve, basicamente, de técnicas do surfe e da vela.

⁷ ABNT NBR 15503- Turismo de Aventura – Espeleoturismo de Aventura – Requisitos para produto

⁸ As atividades de bóia cross, canoagem, *duck*, kitesurfe e windsurfe encontram-se definidas pelo relatório Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil e as atividades de mergulho autônomo turístico e *rafting* pela norma ABNT NBR 15500 – Turismo de Aventura – Terminologia.

Quadro 3 – Atividades no Ar

Atividade	Descrição
Balonismo	Atividade aérea feita em um balão de material anti-inflamável aquecido com chamas de gás propano, que depende de um piloto. ⁹
Paraquedismo	Salto em queda livre com o uso de pára-quadras aberto para aterrisagem, normalmente a partir de um avião. Como atividade de Turismo de Aventura, é caracterizado pelo salto duplo.
Voo Livre (Asa Delta ou Parapente)	Atividade com uso de uma estrutura rígida que é manobrada com o deslocamento do peso do corpo do piloto ou por superfícies aerodinâmicas móveis (asa delta), ou até por ausência de estrutura rígida como cabos e outros dispositivos (parapente). ¹⁰

A diversidade de práticas de Turismo de Aventura, que muitas vezes estão relacionadas a outros segmentos, varia sob diferentes aspectos, em função dos territórios e do tipo de atividades que são praticadas, habilidades e da motivação do turista.

É importante compreender, ainda, que tais atividades podem se somar à oferta turística de destinos que tenham como vocação principal outro segmento, com vistas a agregar valor aos produtos turísticos ofertados. A combinação de vários segmentos para a formatação de um produto turístico contribui para a diversificação da oferta, o aumento de permanência do turista na localidade e a diminuição da sazonalidade da atividade.

2.3 Estudos e pesquisas sobre o segmento

Para a realização de atividades no âmbito do segmento, percebe-se que, dentre as viagens realizadas pelos brasileiros no País, a beleza natural e a natureza possuem um importante papel, tendo uma relação muito próxima com o Turismo de Aventura, já que muitas atividades são realizadas ao ar livre.

No tocante ao turista internacional que viaja ao Brasil, segundo o Estudo da Demanda Turística Internacional 2004-2008,¹¹ dentre os entrevistados do ano de 2008 que vieram ao Brasil a lazer, 22,2% tem na Natureza, no Ecoturismo ou na Aventura a principal motivação de suas viagens. É possível perceber na tabela a seguir, que neste curto período de quatro anos, a motivação por estes segmentos relacionados com a natureza cresceu, ganhando espaço de atrativos culturais.

⁹ BRASIL. Ministério do Turismo; ABETA. Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

¹⁰ Idem

¹¹ BRASIL. Ministério do Turismo. **Estudo da Demanda Turística Internacional 2004 - 2008**. Relatório. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

Tabela 1 – Características e Motivações das viagens dos turistas internacionais

Características da viagem					
	2004	2005	2006	2007	2008
Motivo da viagem	(%)				
Lazer	48,5	44,4	44,1	44,3	42,7
Negócios, eventos e convenções	28,7	29,1	28,1	27,4	27,0
Outros motivos	22,8	28,5	27,8	28,3	30,3
Motivo da viagem a lazer	(%)				
Sol e praia	52,0	54,9	54,7	60,4	52,3
Natureza, ecoturismo ou aventura	12,8	19,3	19,5	20,9	22,2
Cultura	30,7	17,2	17,0	11,7	16,9
Esportes	----	1,7	3,3	2,6	3,2
Diversão noturna	----	1,5	1,5	1,4	1,8
Viagem de incentivo	0,6	0,7	1,1	0,9	0,7
Outros	3,9	4,7	2,9	2,1	2,9

Fonte: MTur e FIPE, *Estudo da Demanda Turística Internacional - 2004-2008*

Merece destaque também, segundo o Estudo, o fato de mais de 65,3% não estarem vindo ao país pela primeira vez e 95,3% demonstrarem intenção em voltar em uma próxima oportunidade, o que evidencia a importância do desenvolvimento de estratégias de fidelização do turista. Cerca de 53,8% ficam hospedados em pousadas, hotéis e *flats*, e quase 40% utilizam os amigos e parentes como principal fonte de informação para organizar a viagem, o que salienta o impacto da propaganda “boca-a-boca”, além de 27% que fazem uso da internet.

É importante ressaltar que segundo a pesquisa Hábitos de Consumo do Turismo Brasileiro,¹² realizado pelo Ministério do Turismo e Instituto Vox Populi, cerca de 37% dos entrevistados associaram diversão/entretenimento e belezas naturais/lugares bonitos ao turismo.¹³ No que se refere ao lugar que os clientes atuais¹⁴ mais gostam de viajar no Brasil, 64,9% preferem praias, 13,5% campo, 12% lugares históricos, 8,1% montanhas. Quanto à próxima viagem dos clientes potenciais,¹⁵ 68,2% desejam ir para praias, 12,8% campo, 10,9% lugares históricos, 5,6% montanhas.

¹² BRASIL, Ministério do Turismo, Vox Populi. **Hábitos de Consumo do Turismo Brasileiro**. Brasília: Ministério do Turismo, 2009. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

¹³ Idem.

¹⁴ Consumidores que compraram serviços de turismo em pacotes ou em partes nos dois anos anteriores à realização da pesquisa.

¹⁵ Consumidores que podem vir a comprar serviços e produtos turísticos em pacote ou em partes nos próximos dois anos.

Em relação ao principal motivo para a escolha do destino turístico, segundo a pesquisa Hábitos de Consumo do Turismo Brasileiro, no que se refere ao tocante a última viagem no Brasil dos clientes atuais, 33,9% optaram por beleza natural, 21,2% praias, 13,2% cultura local e 1% observação de fauna e flora. Ainda nesta viagem, o aspecto mais marcante do destino turístico foi a beleza natural com 33,6%, seguido pelas praias com 17,5%, cultura local e povo, 14,5%, perfil do local 14,4% e gastronomia com 5,8%.

Destaca-se também, que a prática do Turismo de Aventura no Brasil cresceu, se profissionalizou e ganhou visibilidade internacional. O país foi **eleito pela revista National Geographic Adventure como o melhor destino para aventureiros e esportistas radicais em 2009**. A revista, que possui mais de 2,4 milhões de leitores no mundo, deu grande destaque para Fernando de Noronha, e também mostrou os destinos mais procurados na **Amazônia, Chapada Diamantina, Chapada dos Veadeiros, Chapada dos Guimarães, Estrada Real, Florianópolis, Foz do Iguaçu, Mata Atlântica, Jalapão, Serras Gaúchas, Lençóis Maranhenses e Pantanal**.¹⁶

É nesse contexto que o Turismo de Aventura vem se consolidando no País, com o surgimento de empresas e profissionais especializados para a operação de atividades de aventura.

2.3.1 Perfil do turista

Apontar um único perfil para o Turismo de Aventura é uma tarefa complexa, pois os diversos produtos de aventura atraem públicos distintos. Apresentam, contudo, elementos comuns, como o apreço pela emoção, pelo desafio e por novas experiências e sensações. Com base nesse pressuposto, podem-se elencar algumas características gerais do consumidor desse segmento, as quais devem ser reconsideradas dependendo das características de cada produto e seu respectivo mercado alvo.

Nesta segunda versão, por serem mais recentes e darem maior confiabilidade das informações, foram utilizados dados da pesquisa Perfil do Turista de Aventura e do Ecoturista no Brasil,¹⁷ realizada pelo Ministério do Turismo e a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA) em 2009. A pesquisa teve a participação de 949 pessoas (homens e mulheres), entre 18 e 59 anos, residentes nas capitais dos maiores polos emissores do País: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do

¹⁶ O Brasil foi eleito pela National Geographic Adventure como melhor destino para aventureiros e esportistas radicais em 2009. 17 de agosto de 2009. Disponível em <http://eco4u.wordpress.com/tag/biodiversidade/page/2/> acessado em outubro de 2010.

¹⁷ BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Perfil do Turista de Aventura e do Ecoturista no Brasil**. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

Sul, que viajaram dentro do Brasil nos últimos 12 meses e tinha como objetivo conhecer o perfil do consumidor atual e potencial de Turismo de Aventura e de Ecoturismo, seu processo de compra, satisfação e imagem do segmento de aventura e ecoturismo.

É importante ressaltar que a pesquisa definiu segmentos de clientes atuais e potenciais, segundo processo decisório, comportamento de compra e estilo de vida. Nos grupos de turistas que são os responsáveis pela decisão da viagem, foram divididos em:

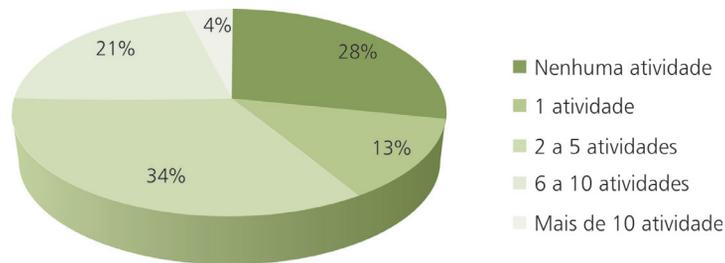
- Turistas que preferem escolher o que fazer quando chegam ao destino e preferem comprar as atividades de aventura no próprio meio de hospedagem;
- Turistas que contratam agência e guias de turismo, compram pacote completo e pagam pelo conforto. Gostam de leitura, arte, cultura, história e adoram comprar. Qualidade é mais importante que o preço. Leem relatos sobre viagens e compram na internet. Planejam antes e quem manda na viagem são os filhos (quando for o caso de já serem pais);
- Turistas que preferem o campo, sossego e não gostam de badalação nem de praia. Planejam antes e quem manda na viagem também são os filhos (quando for o caso de já serem pais);

Em relação ao grupo dos turistas que não são os responsáveis pela decisão da viagem, foram divididos em:

- Os que contratam agência e guias de turismo, compram pacote completo e pagam pelo conforto. Gostam de leitura, arte, cultura e história. Preferem o campo, sossego e não gostam de badalação nem de praia. Planejam a viagem antes e quem manda na viagem são os filhos (quando for o caso de já serem pais);
- Os turistas que não gostam de guias de turismo, geralmente são pessoas mais jovens, estudantes, solteiros e moram com a família.

A pesquisa segmentou as atividades por quantidade de vezes que se praticou atividades de aventura ou ecoturismo. Conforme o gráfico abaixo, 28% dos entrevistados nunca realizaram atividades de aventura e ecoturismo, 13% realizaram 01 atividade, 34% realizaram de 02 a 05 atividades, 21% realizaram de 06 a 10 atividades e 4% realizaram mais de 10 atividades.

Gráfico 1 – Número de atividades praticadas

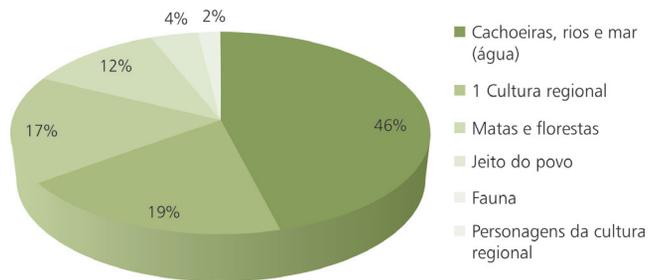


Considera-se que os turistas que praticaram mais de 10 atividades são amantes das viagens para interação e atividades na natureza. Os que praticaram de uma a 10 atividades, são aqueles turistas que viajam para interagir com a natureza ou por outros motivos, mas que estão dispostos a praticar atividades de aventura ou ecoturismo. Dentro desse grupo há ainda aqueles que praticam apenas a sua atividade preferida, mas podem praticar outras, dependendo dos estímulos. Por fim, encontram-se os turistas que nunca praticaram atividades de aventura ou ecoturismo ou que já praticaram, mas não por escolha pessoal, mas por estarem envolvidos em alguma atividade de treinamento, por exemplo.

Percebe-se do gráfico 1 que uma grande parcela identificada na amostra (aqueles que praticam de uma a 10 atividades), equivalente a 68% dos entrevistados, são turistas que viajam como motivação principal ou não a realização de atividades na natureza, mas que estão abertos a elas. Este ponto é de fundamental importância para compreender a inter-relação dos segmentos, pois agrega valor aos produtos e diversifica a oferta. Um turista, por exemplo, pode viajar com a motivação pelo sol e praia, ecoturismo, turismo cultural, turismo de esportes, e também realizar atividades voltadas ao Turismo de Aventura. A diversificação da oferta de um destino representa um ponto fundamental para a sua competitividade, apresentando ao consumidor oportunidades de experiências diferenciadas.

Verifica-se também que os aspectos mais valorizados no Brasil, pelos turistas, são as cachoeiras, rios e mar (gráfico 2).

Gráfico 2 – Aspectos mais valorizados no Brasil



Em relação aos meios de transporte, o carro próprio é o meio mais utilizado em viagens (59%), seguido do avião (16%), do ônibus (15%), ou seja, são turistas autoguiados, e em último lugar ficaram as excursões rodoviárias (6%), no qual os turistas fazem uso dos serviços das operadoras de turismo e agências de viagens para comprar e organizar sua viagem. Percebe-se, que quanto mais elevada a classe econômica, maior a utilização do avião.

Em relação à época que viajam, 91 % dos entrevistados disseram que viajam durante as férias, 72% disseram viajar durante os finais de semana prolongados e 40% disseram viajar nos finais de semana normais.

Sobre as percepções de qualidade em serviços e certificação, pode-se destacar que 72% dos entrevistados consideram que a qualidade da prestação de serviços nas atividades na natureza melhorou e 73% afirmam que o fato de o prestador de serviços de atividades na natureza ser certificado influencia na decisão de contratá-lo.

Percebe-se ainda, que as mídias, a internet, a televisão e as revistas especializadas foram as mais eficientes sobre informações de viagens de natureza/aventura.

Ainda de acordo com a pesquisa, as atividades de aventura mais praticadas foram: passeios de bugues e cavalgadas (36%) e caminhadas (31%). Em seguida, destacam-se com percentual acima de 20%: tirolesa, mergulho (inclusive *snorkeling*) e canoagem ou caiaque. Entre as atividades com mais de 10% praticadas temos: espeleoturismo (visitação de grutas ou cavernas), passeios em veículos 4x4, arvorismo, *rafting*, flutuação, quadriciclo, bóia-cross, cicloturismo e rapel. As atividades menos praticadas (menos que 10%) foram: canionismo, cachoeirismo, escalada, *bungee jump*, voo livre, paraquedismo, windsurfe, balonismo e kitesurfe.

Ressalta-se ainda, que suas principais motivações para a escolha do segmento foram:

- Fuga do dia a dia, da correria, do trabalho, do estresse e da violência.
- Busca de descanso;
- Resgate da vida e do prazer;
- Retorno às origens;
- Vivências e experiências memoráveis.

Com base nos dados da pesquisa, pode-se detectar que em geral, os turistas do segmento possuem as seguintes características:

- Têm idade entre 18 a 29 anos;
- A maioria é do sexo masculino;
- Solteiros;
- Ensino superior incompleto;
- Classe social B;
- Hábitos de viajar em grupos;
- Contribui para o planejamento da sua viagem;
- Demonstra respeito pelo ambiente natural e social; e
- Exige qualidade, segurança, acessibilidade e informação.

De acordo com a pesquisa conclui-se que os atributos de preço: preço justo, meios de transporte e pacotes compatíveis com o orçamento do turista e questões relativas ao meio ambiente e qualidade de vida da comunidade local devem ser melhorados. Secundariamente, deve-se atentar para atributos de conveniência na viagem, como informações precisas, serviços e programação diversificada no destino. Verificou-se ainda que a qualidade dos serviços prestados é importante para a prática de atividades na natureza e gera satisfação.

Os dados revelam, também, grande oportunidade para ofertantes de Turismo de Aventura e para os turistas. Percebe-se que os turistas estão abertos a estímulos para a prática de atividades de aventura e para a interação com a natureza. Os que realizaram de uma a 10 atividades, por serem substancialmente a maior parcela de turistas da amostra (68%), devem ser o foco das ações de curto e de médio prazo para a prática da atividade, pois juntamente com os turistas que praticam mais de 10 atividades (4% da amostra) estão em pleno consumo. Mesmo se forem abordados em viagens que não seja de aventura, se houver o estímulo adequado, vão praticar a atividade. Empreendedores dispostos a adequar sua forma de tocar o turista podem desfrutar de uma demanda sem

perspectivas de saturação.

Por fim, do ponto de vista dos turistas, detecta-se que o Turismo de Aventura e o Ecoturismo podem ser alternativas para fugir da rotina, da mesmice, do estresse do dia a dia. Seja na prática de atividades ou no ócio (ou na combinação dos dois) o contato com a natureza é uma excelente rota para voltar a ser criança, sentir-se livre, sem obrigações e possibilidade de dar sentido à vida, de se humanizar.

2.4 Marcos legais

Entre os vários marcos técnicos, jurídicos e institucionais que incidem sobre o Turismo de Aventura, destacam-se, aqui, os mais relevantes.

2.4.1 Legislação turística

A Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 (Lei do Turismo) - Política Nacional de Turismo¹⁸ - define as normas sobre a Política Nacional de Turismo, dispõe sobre o Plano Nacional de Turismo (PNT), institui o Sistema Nacional de Turismo, o Comitê Interministerial de Facilitação Turística, trata sobre o fomento de atividades turísticas com suporte financeiro do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), das atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico.

Entre seus objetivos estão: desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos, propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, preservar a identidade cultural das comunidades e populações tradicionais eventualmente afetadas pela atividade turística, propiciar a competitividade do setor por meio da melhoria da qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços, estabelecer padrões e normas de qualidade, eficiência e segurança na prestação de serviços por parte dos operadores, empreendimentos e equipamentos turísticos, entre outros.

Já o Decreto nº 7.381,¹⁹ de 02 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei do Turismo (Lei nº 11.771/2008) estabelece, entre outros, normas, mecanismos e critérios para o bom funcionamento do Sistema Nacional de Cadastramento, Classificação e Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos²⁰ – (SINASTUR). Define também as infrações e as penalidades administrativas para os meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras, organizadoras de

¹⁸ Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

¹⁹ Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

²⁰ Prestador de Serviços turísticos são sociedades empresariais, sociedades simples, empresários individuais e serviços sociais autônomos de serviços turísticos remunerados, que exerçam atividades econômicas relacionadas a cadeia produtiva do turismo, no termos do art. 21 da Lei nº 11.771/2008.

eventos, parques temáticos e acampamentos turísticos.

Em relação ao Turismo de Aventura, é válido destacar o artigo 22 (que trata da construção, instalação, ampliação e funcionamento dos estabelecimentos e empreendimentos de turismo utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como capazes de causar degradação ambiental) e o artigo 34 (que trata das agências de turismo que comercializam serviços turísticos de aventura).

No que se refere à prestação de serviços turísticos de modo geral, aplicam-se alguns dispositivos legais pertinentes a operação e ao agenciamento turístico emissor e receptor, a meios de hospedagem, condução, guiamento, transporte, eventos etc.²¹

2.4.2 Normas e legislação específica

A) Normalização

A normalização, no caso do segmento, é uma maneira de definir e organizar as atividades de aventura ditas turísticas pela concepção de regras e Normas Técnicas,²² com intuito de promover a qualidade dos serviços, equipamentos e produtos.

Seguindo as tendências internacionais de prevenir acidentes e tornar o País competitivo como um dos principais destinos mundiais de Turismo de Aventura, o MTur promoveu o desenvolvimento de normas técnicas por meio do Projeto de Normalização em Turismo de Aventura, executado pelo Instituto de Hospitalidade, responsável pela Secretaria Técnica do Comitê Brasileiro do Turismo (CB54), vinculado à ABNT, considerado o Fórum Nacional de Normalização do País. O Subcomitê Turismo de Aventura é de responsabilidade da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA).

As Normas, no caso do Turismo de Aventura, se aplicam a:

- Terminologia;
- Informações a Clientes;

²¹ A Lei do Turismo tornou obrigatório o cadastro, que é gratuito, de prestadores de serviços turísticos (meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos e acampamentos turísticos). Para mais informações, consulte <http://www.cadastur.turismo.gov.br>

²² Norma Técnica é o documento que estabelece as regras e características mínimas que determinado produto, serviço ou processo deve cumprir, permitindo o respectivo ordenamento e padronização. Além de produtos, serviços e processos, as normas são aplicáveis a sistema de gestão e pessoas para quais são definidos requisitos de desempenho, qualidade e de segurança; estabelecimento de procedimentos, padronização de dimensões, formas, tipos e usos; proposição de classificações e diferentes medidas e métodos de ensaio. Quanto à abrangência, tais normas podem ser de âmbito interno (empresas, consórcios, associações) ou abranger as esferas regional, nacional e internacional. Disponível em <http://www.abnt.org.br>

- Procedimentos;
- Produtos (Requisitos de operação);
- Requisitos construtivos;
- Sistema de Gestão de Segurança;
- Competência de Pessoal;
- Classificação de Percursos.

O propósito das Normas é o de oferecer subsídios para (um ou mais dos itens citados abaixo):

- Certificação;
- Qualificação;
- Políticas públicas (regulamentação);
- Recrutamento e seleção;
- Uso voluntário.

Relação e síntese das Normas Técnicas desenvolvidas

Todas as normas para o Turismo de Aventura podem ser acessadas gratuitamente por meio do endereço eletrônico <http://www.abnt.org.br/mtur>, graças a um convênio firmado entre a ABNT e o Ministério do Turismo (vigente no momento da publicação deste Caderno). Em situações normais as Normas Técnicas devem ser compradas.

Quadro 4 - Normas Técnicas Publicadas

Norma	Descrição
ABNT NBR 15285	Turismo de Aventura – Condutores – Competências de pessoal <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece resultados esperados e competências mínimas para condutores de Turismo de Aventura, independentemente do tipo de atividade praticada.
ABNT NBR 15286	Turismo de Aventura – Informações mínimas preliminares a clientes <ul style="list-style-type: none"> • Elenca requisitos gerais mínimos de informações relativas à segurança e aos aspectos contratuais pertinentes, referentes a produtos e serviços que incluam atividades de Turismo de Aventura, ofertados por pessoa física ou jurídica, antes da formalização da compra.
ABNT NBR 15331	Turismo de Aventura – Sistema de gestão da segurança – Requisitos <ul style="list-style-type: none"> • Especifica requisitos para um sistema de gestão da segurança e aplicação de processos de melhoria contínua visando promover a prática de atividades de aventura de forma segura.

Norma	Descrição
ABNT NBR 15334	<p>Turismo de Aventura – Sistema de gestão da segurança – Requisitos de competências para auditores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece requisitos mínimos para os auditores responsáveis por verificar os sistemas de gestão da segurança implantados nas organizações que atuam com o segmento de Turismo de Aventura.
ABNT NBR 15370	<p>Turismo de Aventura – Condutores de <i>rafting</i> – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece resultados esperados e competências para condutores relacionadas à preparação e condução de cliente para a prática de <i>rafting</i>. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15383	<p>Turismo de Aventura – Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades fora-de-estrada, cujo objetivo da experiência turística é trafegar por roteiros em vias convencionais e não convencionais em veículos 4x4 ou bugues, seja conduzindo clientes, dirigindo veículos, seja ainda assistindo a quem os dirige. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15397	<p>Turismo de Aventura – Condutores de montanhismo e de escalada - Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica resultados esperados e competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades de montanhismo e de escalada. São considerados dois tipos de condutores distintos: condutores de montanhismo e condutores de montanhismo e escalada. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15398	<p>Turismo de Aventura – Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os resultados esperados e as competências mínimas para condutores de Turismo de Aventura com atividade de caminhada de longo curso.
ABNT NBR 15399	<p>Turismo de Aventura – Condutores de espeleoturismo de Aventura – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece resultados esperados e competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades de espeleoturismo. São considerados dois tipos de condutores: condutores de espeleoturismo de Aventura e condutores de espeleoturismo vertical. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15400	<p>Turismo de Aventura – Condutores de canionismo e cachoeirismo – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define resultados esperados e competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades de canionismo e cachoeirismo. Essa norma é complementar à NBR 15285.

Norma	Descrição
ABNT NBR 15453	<p>Turismo de Aventura – Turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Requisitos para produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica requisitos relativos à segurança dos clientes e condutores referentes aos produtos (serviços) de Turismo de Aventura para a prática de atividades fora-de-estrada, utilizando veículos de tração 4x4 ou bugues. A norma não se aplica aos produtos turísticos com atividades fora-de-estrada que utilizem outros tipos de veículos.
ABNT NBR 15500	<p>Turismo de Aventura – Terminologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os principais termos e suas respectivas definições empregadas no Turismo de Aventura utilizados em pelo menos duas ou mais atividades específicas.
ABNT NBR 15503	<p>Turismo de Aventura – Espeleoturismo de Aventura – Requisitos para produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define requisitos para produtos (serviços) de Turismo de Aventura para a prática de atividades de espeleoturismo e de espeleoturismo vertical relativos à segurança de clientes e condutores.
ABNT NBR 15505-1	<p>Turismo com atividades de caminhada – Parte 1: Requisitos para produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os requisitos para produtos de turismo com atividades de caminhada que não envolvam pernoite, relativos à segurança dos clientes e condutores.
ABNT NBR 15505-2	<p>Turismo com atividades de caminhada – Parte 2: Classificação de percursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os critérios referentes à classificação de percursos utilizados em caminhadas sem pernoite quanto às suas características e severidade.
ABNT NBR 15509-1	<p>Cicloturismo – Parte 1: Requisitos para produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define requisitos para o fornecimento de produtos (serviços) de Turismo de Aventura para a prática de atividades de cicloturismo que se aplicam a todos os tipos e portes de empresas, organizações e empreendimentos turísticos que operam tais atividades, adequando-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais.
ABNT NBR 15507-1	<p>Turismo equestre – Parte 1: Requisitos para produto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define requisitos para o fornecimento de produtos (serviços) de Turismo de Aventura para a prática de atividades de turismo equestre que se aplicam a todos os tipos e portes de empresas, organizações e empreendimentos turísticos que operam tais atividades, adequando-se a diferentes condições geográficas, culturais e sociais.

Norma	Descrição
ABNT NBR 15507-2	<p>Turismo equestre – Parte 2: Classificação de percursos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece classificação de percursos de Turismo de Aventura para atividades de turismo equestre referentes às suas características e dificuldades, permitindo que o cliente tenha informações preliminares e se oriente adequadamente na escolha do trajeto. Os critérios de classificação do percurso são específicos para a atividade oferecida.
ABNT NBR ISO 24801-1	<p>Serviços de Mergulho Recreativo – Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos – Parte 1: Nível 1 – Mergulhador supervisionado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica as competências que um mergulhador autônomo deve ter para que uma organização de treinamento possa lhe outorgar uma certificação que indique que ele atingiu ou excedeu o mergulhador autônomo nível 1 — “Mergulhador supervisionado” — e especifica a avaliação dessas competências. Aplica-se somente a treinamento e certificação contratuais em mergulho autônomo recreativo.
ABNT NBR ISO 24801-2	<p>Serviços de Mergulho Recreativo – Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos – Parte 2: Nível 2 – Mergulhador autônomo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica as competências que um mergulhador autônomo deve ter para que uma organização de treinamento possa lhe outorgar uma certificação que indique que ele atingiu ou excedeu o Mergulhador Autônomo Nível 2 — “Mergulhador autônomo” — e a avaliação dessas competências. Aplica-se somente a treinamento e certificação contratuais em mergulho autônomo recreativo.
ABNT NBR ISO 24801-3	<p>Serviços de mergulho recreativo – Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos – Parte 3: Nível 3 – Condutor de mergulho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica as competências que um mergulhador autônomo deve ter para que uma organização de treinamento possa lhe outorgar uma certificação que indique que ele atingiu ou excedeu o Mergulhador Autônomo Nível 3 — “Condutor de mergulho” — e a avaliação dessas competências. Aplica-se somente a treinamento e certificação contratuais em mergulho autônomo recreativo.

Norma	Descrição
ABNT NBR ISO 24802-1	<p>Serviços de mergulho recreativo – Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo – Parte 1: Nível 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica as competências que um instrutor de mergulho autônomo deve ter atingido para que uma organização de treinamento lhe outorgue a certificação de instrutor de mergulho autônomo, indicando que ele atingiu ou excedeu o nível instrutor de mergulho autônomo nível 1 e especifica a avaliação dessas competências. Aplica-se somente a treinamento e certificação contratuais em mergulho autônomo recreativo.
ABNT NBR ISO 24802-2	<p>Serviços de mergulho recreativo – Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de instrutores de mergulho autônomo – Parte 2: Nível 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica as competências que um instrutor de mergulho autônomo deve ter atingido para que uma organização de treinamento lhe outorgue a certificação de instrutor de mergulho autônomo, indicando que ele atingiu ou excedeu o nível instrutor de mergulho autônomo nível 2, e especifica a avaliação dessas competências. Aplica-se somente a treinamento e certificação contratuais em mergulho autônomo recreativo.
ABNT NBR ISO 24803	<p>Serviços de mergulho recreativo – Requisitos para prestadores de serviços de mergulho autônomo recreativo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica os requisitos para provedores de serviços no campo do mergulho autônomo recreativo em três áreas da prestação de serviços: <ul style="list-style-type: none"> - treinamento e educação, - mergulhos organizados e guiados para mergulhadores certificados, - locação de equipamentos. • Especifica também a natureza e a qualidade dos serviços ao cliente e se aplica somente à prestação contratual desses serviços.

Na figura a seguir são apresentadas, em forma de espinha de peixe, as Normas Técnicas do Turismo de Aventura, onde de forma central e principal apresenta-se a ABNT NBR 15331 e ligadas a ela, são apresentadas as demais Normas. Cada cor representa um conjunto de normas por tema. Por exemplo, verde claro para as normas de produto.

Figura 1 – Normas de Turismo de Aventura



O modelo brasileiro de normalização em Turismo de Aventura ganhou tanto destaque que se tornou referência no âmbito da ISO – Organização Internacional para Normalização (órgão internacional responsável pela padronização e normalização de bens e serviços e reconhecido pela Organização Mundial do Comércio). Brasil e Inglaterra passaram a coordenar o Grupo de Trabalho de Turismo de Aventura dentro do Comitê Técnico de Turismo da ISO para a criação de normas técnicas internacionais específicas para o segmento de aventura. Três das 24 Normas Publicadas até o momento servem, em conjunto com uma Norma do Reino Unido, de embasamento para criação de um conjunto de normas mundiais neste segmento.²³

B) Certificação

A certificação consiste na declaração de que um produto, processo, sistema ou pessoa encontra-se em conformidade com os requisitos especificados nas Normas Técnicas. É efetuada por organizações especializadas, chamadas de organismos de certificação, públicos ou privados, mas necessariamente independentes, ou seja, não podem ter relação direta ou indireta com o objeto a ser certificado, cuja competência técnica é atestada pelo órgão acreditador. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) é o órgão nacional de acreditação²⁴ para organismos de certificação, de inspeção e laboratórios. Atua de acordo com as normas e diretrizes internacionais mediante a realização de auditorias.

²³ Disponível em <http://www.aventurasegura.org.br>. Acesso em outubro de 2010.

²⁴ Acreditação: É a atestação de terceira parte relacionada a um organismo de avaliação da conformidade, comunicando a demonstração formal da sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade.

A partir das orientações estabelecidas nas Normas Técnicas, cabe aos prestadores de serviços turísticos buscarem adequação aos requisitos nelas especificados. O atestado do atendimento a esses requisitos é o certificado obtido pela avaliação da conformidade,²⁵ este é feito pelo organismo certificador.

Esse processo assenta-se no princípio da adesão voluntária, isto é, não é obrigatório por Lei. Assim, o processo de certificação²⁶ em Turismo de Aventura consiste fundamentalmente em criar uma espécie de “selo de aprovação” de reconhecimento internacional, mostrando ao mercado que um produto ou serviço tem um nível mínimo desejado de segurança e qualidade.

Relembrando...Seguir o disposto nas Normas da ABNT e adotar a certificação são decisões voluntárias. O compromisso com a segurança, adotando procedimentos e equipamentos standardizados, é o princípio que dá sustentação à qualidade e à competitividade.

Figura 2 – Processo de Certificação²⁷



A Nova Zelândia, por exemplo, possui o selo de Qualidade Qualmark para atestar o padrão de qualidade do serviço prestado no turismo neozelandês. Este selo é concedido para meios de hospedagem, transportadoras, prestadores de serviços e atividades de turismo. Por ser um selo conhecido e respeitado, ele gera confiança ao consumidor e a agências de viagem na compra daquele serviço.²⁸

²⁵ Processo de sistematização, acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos com o menor custo para a sociedade.

²⁶ Para mais informações, consulte <http://www.abnt.org.br>

²⁷ Fonte: <http://www.abeta.com.br>

²⁸ BRASIL, Ministério do Turismo. **Projeto Excelência em Turismo: Aprendendo com as Experiências Internacionais. Relatório Visita Técnica Nova Zelândia**. Brasília: Ministério do Turismo, 2005. Disponível em <http://www.excelenciaemturismo.gov.br>

C) Legislação ambiental

Como em qualquer atividade turística, o Turismo de Aventura deve contemplar, em sua prática, comportamentos e atitudes que possam evitar e/ou minimizar impactos negativos ao ambiente. Considerando, contudo, que significativo número de atividades de Turismo de Aventura é realizado na natureza, deve-se atentar para o cumprimento dos requisitos legais pertinentes.

Para atos caracterizados como crimes ambientais, são impostas punições inafiançáveis. Atenção especial deve ser dada às encostas, nascentes, margens e cursos d'água, cavernas e outros.

Apresentam-se a seguir as principais Leis e Medidas Provisórias destacando o conteúdo e seus principais artigos relacionados com os recursos utilizados por atividades turísticas. Ressalta-se, contudo, que esta seleção prévia não exclui a necessidade de se avaliar toda a legislação levando-se em consideração a realidade local.

Quadro 5 – Legislações ambientais importantes

Instrumentos legais	Escopo
Lei nº 4.771/1965	<p>Institui o Código Florestal – trata das florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação reconhecidas de utilidade às terras que revestem. São bens de interesse comum a todos os habitantes do País, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta lei estabelecem.</p> <p>Principais artigos relacionados ao segmento são: Art. 2º, Art. 7º, Art. 17, Art. 18, Art. 19, Art. 25, Art. 26.</p>
Lei nº 5.197/1967	<p>Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências – estabelece que todos os animais que vivem naturalmente fora de cativeiro são propriedades do Estado, entre outras disposições.</p> <p>Principais artigos: Art. 1º, Art. 3º, Art. 7º.</p>
Lei nº 6.938/1981	<p>Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências – estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, sua finalidade e mecanismos de formulação e aplicação; constitui o Sistema Nacional de Meio Ambiente; institui o Cadastro de Defesa Ambiental; e ainda define conceitos pertinentes, como recurso ambiental e poluição, entre outros.</p> <p>Principais artigos: Art. 2º, Art. 5º, Art. 9º, Art. 10, Art. 17.</p>

Instrumentos legais	Escopo
Lei nº 9.433/1997	<p>Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Recursos Hídricos e dá outras providências - Além de criar a Política Nacional, institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos a partir do Código de Águas (Decreto nº 24.643/34), que regulamenta o uso e classificação das águas brasileiras.</p> <p>Artigos relacionados: Art. 3º, Art. 7º, Art. 12, Art. 20 e 21, Art. 49, Art. 50.</p>
Lei nº 9.605/1998	<p>Lei da Natureza e de Crimes contra o Meio Ambiente – dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências – trata das infrações penais para crimes ambientais, como caçar e perseguir animais silvestres, impedir a procriação da fauna, modificar, danificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural. Complementa a lei de proteção à fauna, por apresentar as penalidades para cada infração, funcionando como um instrumento que oferece agilidade e eficácia na punição aos infratores da natureza.</p> <p>Artigos relacionados: Art. 2º, 3º, 4º e 38 a 48.</p>
Lei nº 9.985/2000	<p>Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação – regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o SNUC, estabelecendo critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UC). Cabe ressaltar que a visitação ao SNUC é um dos principais recursos e atrativos para o desenvolvimento de inúmeras atividades turísticas no País, ocupando lugar de destaque na política ambiental, a partir de atividades compatíveis com a conservação da biodiversidade.</p> <p>Artigos relacionados: Art. 2º, 4º, 5º, 7º a 21, 25, 26 e 27.</p>
Lei nº 9.795/1999	<p>Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências – a Lei institui a Política Nacional de Educação Ambiental apresentando seus objetivos, diretrizes e uma proposta programática de promoção da educação ambiental em todos os setores da sociedade.</p> <p>ATENÇÃO: Art. 5º e 13.</p>

Instrumentos Relacionados à Legislação Ambiental

- **Plano de Manejo** – instrumento dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ambiental, determina o zoneamento interno e as regras de uso, conservação e recuperação das áreas em seu interior e entorno próximo de uma Unidade de Conservação, conforme

sua categoria. Sua elaboração deve, preferencialmente, seguir as orientações do Roteiro Metodológico de Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, publicado pelo IBAMA/MMA;

- **Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA)** – tem natureza preventiva. Quando o empreendimento ou atividade for potencialmente prejudicial ao meio ambiente e causador de possíveis degradações, deverá ser realizado um estudo prévio que indique essas degradações e qual será o impacto no meio ambiente, a fim de se avaliar a viabilidade ou não de sua realização ou as formas de mitigar seus efeitos. Após o estudo, é gerado o Relatório do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (RIMA);
- **Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação** – estabelece linhas orientadoras a serem observadas e adotadas nas ações de planejamento, gestão, implementação e prática de atividades turísticas em Unidades de Conservação.

Sobre o assunto de legislação, entre outros, recomenda-se a pesquisa nas seguintes fontes:

- Legislação disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao>;
- Legislação ambiental disponível no endereço oficial do Ministério do Meio Ambiente (MMA); do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).²⁹

Por fim, uma lei que merece destaque é a Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990, que institui o Código de Defesa do Consumidor, estabelece uma série de direitos ao consumidor em relação à qualidade do produto ou serviço, ou seja, o direito ao princípio da qualidade; o direito do consumidor de ser informado sobre as reais características dos produtos e serviços, ou seja, o direito ao princípio da transparência; e, por último, a norma dá proteção contratual ao consumidor ou o direito ao princípio da proteção contratual.

O Código do Consumidor deu nova redação a vários dispositivos da Lei nº 7.347, de 24/07/1985, que previne ação de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente (art. 1º, I). Com o entrosamento entre as duas leis, o direito de defesa dos consumidores e das vítimas poderá ser exercido em juízo, individualmente, ou a título coletivo. A defesa coletiva será exercida

²⁹<http://www.mma.gov.br>, <http://www.ibama.gov.br> e <http://www.icmbio.gov.br>, respectivamente.

“quando se tratar de interesses, ou direitos difusos”, entendida como “os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato” (art. 81, parágrafo único, I do Código).

3. Bases para o desenvolvimento do segmento

Estima-se que mais de 1.600 empresas estejam oferecendo atividades de ecoturismo e Turismo de Aventura em mais de 200 destinos brasileiros, envolvendo mais de 28 mil profissionais nos períodos de alta temporada, atendendo mais de 4,3 milhões de turistas por ano, gerando faturamento anual estimado em R\$ 490 milhões de reais para o segmento.³⁰

Por isso e pelas suas particularidades, o Turismo de Aventura requer um processo sistemático de planejamento na busca da qualidade. Sob esse enfoque, abordam-se alguns aspectos para a estruturação do segmento.

3.1 Identificação e análise de recursos

Para que se possa apontar a viabilidade da região para o segmento, faz-se necessário identificar os recursos – naturais e construídos – como potenciais recursos propícios ao oferecimento de atividades de Turismo de Aventura. Para tanto, primeiramente, deve-se conhecer em que consiste e quais as demandas de recursos físicos para a oferta de cada uma dessas atividades, para então poder verificar para quais delas os recursos disponíveis são adequados.

Tais informações permitem avaliar a vocação da região para determinadas atividades de Turismo de Aventura. Essa vocação é expressa, além da existência desses recursos, pela disponibilidade de estruturas e serviços turísticos – principalmente as competências dos condutores de Turismo de Aventura – e de apoio.

Para análise de viabilidade da região, sugerem-se:

a) Identificação dos recursos naturais e artificiais propícios à oferta das diversas atividades de Turismo de Aventura.

- Como as atividades de Turismo de Aventura são diferenciadas em função dos locais onde se realizam, e também dos equipamentos, técnicas e procedimentos utilizados, é preciso compreender em que

³⁰ BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

consiste cada atividade para que sejam identificados os recursos naturais e artificiais necessários a cada uma delas.

b) Identificação dos serviços turísticos e de apoio que são:

- Equipamentos e serviços turísticos “convencionais” que viabilizam a atividade turística: hospedagem, alimentação, recepção, transportes e outros.
- Equipamentos e serviços especializados essenciais, indispensáveis para o segmento: implementação de sistema de gestão da segurança, condução em Turismo de Aventura, serviços médicos, serviços de busca e salvamento, entre outros.

Além disso, com o intuito de buscar informações acerca da região, uma estratégia recomendada é a inventariação da oferta turística,³¹ que compreende o levantamento, a identificação e o registro dos atrativos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infra-estrutura de apoio a atividade, tendo como finalidade servir de instrumento de consolidação das informações para fins de planejamento e gestão da atividade turística.

O processo de inventariação possibilita o levantamento de diversos elementos da oferta turística do segmento de Aventura, tais como:

- A infraestrutura de apoio ao turismo (hospitais, meios de hospedagem, restaurantes, entre outros) e o serviços e equipamentos específicos para a realização das atividades de Turismo de Aventura (serviços de condutores de Turismo de Aventura, serviços de busca e salvamento, agências e operadoras de viagem, meios de transportes, oferta de seguros para atividades de Turismo de Aventura aos clientes, entre outros);
- Informações básicas do município (legislação, administração, feriados etc.), meios de acesso, sistema de comunicação, segurança etc.;
- Os atrativos naturais turísticos na região (montanhas, cachoeiras, cânions, cavernas, grutas, Unidades de Conservação, praias, dunas, rios, entre outros).

Ainda de forma a complementar o entendimento da vocação da região e de que formas é possível o desenvolvimento do Turismo de Aventura, outras fontes de informações também podem ser utilizadas. Pesquisas de demanda turística fornecem dados sobre as preferências e características do viajante

³¹ Formulários e metodologia de inventariação da oferta turística estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www.turismo.gov.br>

em geral, por meio dos quais é possível mapear algumas particularidades e comportamentos dos turistas que viajam motivados pelo segmento. A análise dos produtos e das atividades disponíveis no mercado, do impacto econômico de seu desenvolvimento em âmbito local, regional e nacional, entre outros, auxilia que a região relacione seus produtos existentes para os diferentes perfis de clientes.

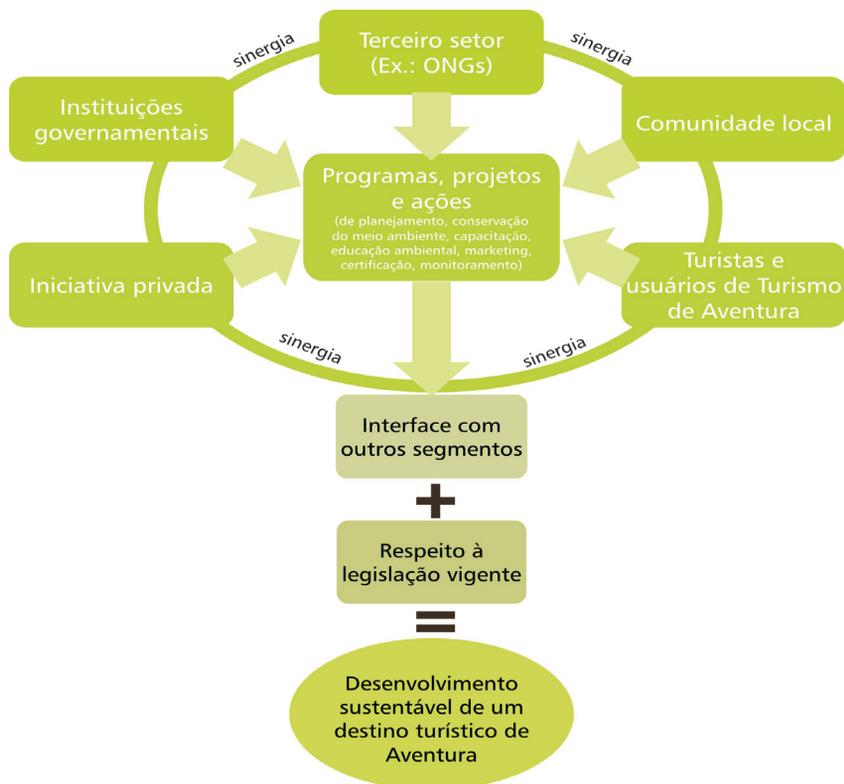
É notável também que as pesquisas, consideradas em conjunto com outros dados, como o cenário econômico-financeiro e tendências de consumo, por exemplo, permitem uma melhor percepção da realidade e das tendências do turismo. Assim, estas informações podem servir como subsídio para a formulação de políticas públicas e o direcionamento de esforços para a iniciativa privada.

3.2 Estabelecimento de parcerias e formação de redes

O estabelecimento de parceria e a formação de redes é um fator de grande relevância para o desenvolvimento de um segmento turístico em uma região. As parcerias podem ocorrer entre o poder público e a iniciativa privada que oferecem serviços turísticos e complementares de apoio ao turista. Para se efetivar o estabelecimento de parcerias, é importante a identificação das lideranças entre os atores da cadeia produtiva, o estabelecimento de diretrizes para a formação de novas parcerias e a criação de um fórum permanente para a discussão dos assuntos de interesse comum.

Para a estruturação de um destino turístico, as parcerias permitem a realização de diversas ações de forma conjunta. Poder público, iniciativa privada e terceiro setor, trabalhando de forma articulada com a comunidade local e com os turistas e usuários do Turismo de Aventura permitem a realização de diversas ações, programas e projetos de forma integrada, que viabilizam, entre outros, a melhoria da produtividade, redução de custos, facilidades de acesso a novos mercados, troca de experiências e maior acesso a informações.

Figura 3 – Inter-relações entre os diversos atores e setores dos destinos de aventura



O Turismo de Aventura deu um salto em relação ao desenvolvimento do segmento com a criação de entidades e associações relacionadas ao Turismo de Aventura, no âmbito federal podemos citar a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA. Por meio dessa articulação, foi possível discutir e criar as normas técnicas existentes atualmente, desenvolver o Programa Aventura Segura³² para incrementar a Gestão da Segurança, Gestão Empresarial e Certificação das empresas de Turismo de Aventura; e por fim estabelecer parcerias com órgãos como o SEBRAE, entre outros.

Ressalta-se que há também entidades e associações de atividades específicas de Turismo de Aventura que variam de amplitude, forma de constituição e de função, por meio das quais poderão surgir outras oportunidades de parcerias.

³² O Ministério do Turismo e o SEBRAE Nacional, em parceria com a ABETA, por meio do programa Aventura Segura, atuam para que o segmento de aventura se consolide no país como atividade segura para turistas. O Programa está voltado para o fortalecimento, qualificação e estruturação do Ecoturismo e Turismo de Aventura no Brasil e tem como foco iniciativas voltadas para o desenvolvimento com qualidade, sustentabilidade e segurança. Maiores informações por meio do site eletrônico <http://www.aventurasegura.org.br>

Por meio do associativismo local é possível elencar as demandas gerais para serem priorizadas no planejamento do Turismo de Aventura na localidade, realizar pesquisas de demanda e satisfação, elaborar projetos de interpretação e educação ambiental, entre outras ações que podem ser melhor desenvolvidas coletivamente do que isoladamente.

Como forma de incentivo para formação de parcerias e redes, o Ministério do Turismo dispõe de metodologias de desenvolvimento de gestão de destinos turísticos com foco na estratégia de segmentação do turismo.³³ Com a participação efetiva dos representantes locais, levando à formação de um Grupo Gestor que assume o papel de líder do processo, objetiva-se o desenvolvimento da gestão do turismo local com foco na estratégia de segmentação de produtos turísticos, procurando envolver de forma participativa toda a cadeia produtiva relacionada com o segmento elencado.

Tal metodologia foi aplicada no município de Lençóis/BA, como Destino Referência em Turismo de Aventura e em Socorro/SP, como Destino Referência em Turismo de Aventura Especial, onde foram realizadas ações de planejamento e estruturação do segmento e espera-se como resultados estimular a geração de emprego e renda nos municípios.

Outras metodologias são disponibilizadas pelo Ministério do Turismo, entre elas a de formação de redes de cooperação para a roteirização turística,³⁴ que tem por objetivo apoiar a produção de roteiros turísticos de forma articulada e integrada. Importante ressaltar que a roteirização turística é um processo voltado para a construção de parcerias em níveis municipal, regional, estadual, nacional e internacional. A idéia é integrar e fortalecer o compromisso entre os atores envolvidos, de modo a aumentar os negócios nas regiões turísticas, promover a inclusão social, resgatar e preservar valores culturais e ambientais.

O Ministério do Turismo disponibiliza, também, o Caderno de Turismo Formação de Redes, com o passo a passo para formalização de uma rede social, com foco no desenvolvimento do turismo.

Essas e outras metodologias e documentos orientadores sobre parcerias e formação de redes podem ser acessadas no sítio eletrônico (site) <http://www.turismo.gov.br>.

³³ O Sistema Cores de Planejamento de Gestão de Destinos é uma ferramenta de planejamento turístico que estimula o envolvimento dos diferentes setores turísticos na gestão do destino. BRASIL, Ministério do Turismo & ICBC, Instituto Casa Brasil de Cultura. **Destinos Referência em Segmentos Turísticos**. Goiânia: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

³⁴ Para mais informações sobre a metodologia de formação de redes de cooperação, consulte BRASIL, Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Conteúdo Fundamental – Formação de Redes**. Brasília: Ministério do Turismo, 2007. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

3.3 Envolvimento da comunidade local

O turismo deve ser entendido como um veículo para a conservação de ecossistemas, paisagens, valores, tradições e culturas locais e regionais, considerando como fator determinante para a inserção de grupos e comunidades receptivas em sua cadeia produtiva. Deve-se buscar a manutenção da biodiversidade e a promoção da cultura, a valorização da população, conhecimentos, práticas e valores étnicos, e a preservação das populações tradicionais e sua inserção na economia.³⁵

Há uma tendência e necessidade de valorização da diversidade cultural nas viagens, que enfatiza os saberes e fazeres, e a identidade cultural na experiência turística. Entre esses elementos podem-se destacar as artes, o artesanato, a gastronomia típica, os sítios históricos, as danças, as músicas, o folclore, os museus, entre outros. A história, os modos de vida e o cotidiano da comunidade são, também, fontes de aprendizado e fruição cultural para o turista; por outro lado configura-se como oportunidade de estabelecer um intercâmbio cultural da comunidade e o turista.

A comunidade deve participar do processo de planejamento do segmento, assinalando os aspectos importantes e significativos do seu cotidiano e da sua história. Essa vivência cultural pode ser incorporada ao segmento de Turismo de Aventura sob a forma de visitação a atrativos turísticos culturais ou à incorporação e valorização desses elementos de identidade local na oferta de serviços de alimentação, hospedagem, recreação entre outras.

*Em Bonito – MS, os trabalhadores das empresas turísticas dos níveis gerencial ao operacional são, na maioria, de Bonito e região; as empresas investem na qualificação e treinamento da comunidade local. Inclusive oferecendo estágio para alunos da faculdade de turismo da cidade.*³⁶

³⁵ BRASIL, Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Conteúdo Fundamental – Turismo e Sustentabilidade**. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

³⁶ BRASIL, Ministério do Turismo. **Projeto Vivências Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional - Relatório de visita técnica em Bonito/MS**. Brasília: Ministério do Turismo, 2008. Disponível em <http://www.excelenciaemturismo.gov.br>

Na África do Sul, há uma empresa de turismo, que realiza safáris, que oferece curso de capacitação à comunidade local e realiza programa para estrangeiros para formação de rangers (guias de safáris). Os estrangeiros que se interessam por fazer o curso de formação em ranger têm o compromisso de ensinar sua língua natal e trabalhar como uma espécie de tutor de uma pessoa da comunidade local. Por meio da capacitação, garantem um bom atendimento aos seus clientes, qualidade nos serviços prestados e diminuição de rotatividade no quadro de pessoal. É a única empresa que capacita mulheres negras para se tornarem rangers. O trabalho social também se estende com a preocupação de ensinar à comunidade local aspectos como agricultura familiar, questões ligadas ao meio ambiente, noções de ecologia.³⁷

3.4 Operação do produto turístico³⁸

O processo de operação de Turismo de Aventura envolve organização e gestão da atividade a ser vivenciada pelo turista. É necessário definir procedimentos claros de operação e comercialização.

Diante disso, o Decreto nº 7.381/2010, dispõe de algumas informações importantes a respeito de agências de turismo que comercializam serviços turísticos de aventura, tais como:

- Dispor de termo de conhecimento com as condições de uso dos equipamentos, alertando o consumidor sobre medidas necessárias de segurança e respeito ao meio ambiente e as consequências legais de sua não observação;
- Dispor de termo de responsabilidade informando os riscos da viagem ou atividade e precauções necessárias para diminuí-los, bem como sobre a forma de utilização dos utensílios e instrumentos para prestação de primeiros socorros; e
- Dispor de termo de ciência pelo contratante, em conformidade com disposições de normas técnicas oficiais, que verse sobre as preparações necessárias à viagem ou passeio oferecido.

Sugere-se também, como recomendação mínima, considerar alguns aspectos de ordem prática:

- Implementação de Sistema de Gestão da Segurança em Turismo de Aventura;

³⁷ BRASIL, Ministério do Turismo. **Projeto Excelência em Turismo: Aprendendo com as melhores experiências internacionais - Relatório de visita técnica na África do Sul**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006. Disponível em <http://www.excelenciaemturismo.gov.br>

³⁸ Adaptado de Crato Consultoria em Turismo 2001.

- Disponibilidade, organização e manutenção de equipamentos apropriados (como por exemplo, capacetes, coletes salvavidas e etc.) para a realização das atividades de Turismo de Aventura conforme a necessidade da quantidade de turistas a serem atendidos;
- Condutores de Turismo de Aventura qualificados, conforme as Normas Técnicas da ABNT;
- Definição de horários e dias de visitas regulares, levando-se em conta aspectos como a sazonalidade;
- Definição quantitativa dos grupos de turistas com indicação mínima e máxima de capacidade de atendimento;
- Política em caso de condições climáticas desfavoráveis;
- Estabelecimento de canais de comunicação, inclusive para situações de emergência;
- Articulação e organização dos contatos da rede de serviços;
- Definição de serviços ofertados e elaboração de material com informações (a Norma Técnica ABNT NBR 15286 – Turismo de Aventura – Informações mínimas preliminares a clientes é uma referência importante que facilita a comunicação ao cliente das características do produto ofertado, previamente à realização da atividade, o que pode prevenir imprevistos tanto para o cliente, como para a empresa que opera comercialmente a atividade de Turismo de Aventura).

A fim de auxiliar o processo de estruturação e operação dos produtos turísticos, bem como disseminar informações técnicas e empresariais para o desenvolvimento do segmento no Brasil, o Ministério do Turismo e a ABETA desenvolveram Manuais de Boas Práticas de Turismo de Aventura.³⁹ Resultados do Programa Aventura Segura⁴⁰ e formulados a partir de Grupos de Trabalho, com especialistas, empresários e profissionais da área, foram elaborados 10 Manuais de Boas Práticas relacionados ao Turismo de Aventura, são eles:

1. Gestão Empresarial;
2. Sistema de Gestão de Segurança;
3. Competências Mínimas do Condutor;
4. Arvorismo;
5. Caminhada e Caminhada de Longo Curso;
6. Canionismo e Cachoeirismo;
7. Escalada;
8. Espeleoturismo;

³⁹ BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Manuais de Boas Práticas de Turismo de Aventura**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

⁴⁰ Disponível em <http://www.aventurasegura.org.br>

9. Fora-de-estrada;
10. *Rafting*.

A seguir são apresentados alguns tópicos que merecem destaque para a operação de produtos turísticos do segmento de Turismo de Aventura.

3.4.1 Grupos de turistas

Dimensionar a quantidade de turistas que deve compor determinado grupo é elementar para que se possa traçar a base da operação, a partir dos parâmetros da empresa operadora do produto. Trata-se da definição da quantidade mínima e máxima de pessoas para cada atividade programada, para o que se devem observar:

- Tipo da atividade;
- Aspectos de segurança, incluindo o Plano de Atendimento a Emergências;
- Capacidade de carga para minimização de impactos ambientais;
- Qualidade do atendimento;
- Rentabilidade da operação;
- Viabilidade técnica e operacional;
- Perfil do cliente;
- Condições e recursos de transporte.

As condições do lugar (características e capacidade de suporte) e as exigências de cada atividade (especificidades e respectivos níveis de dificuldade) influenciam diretamente na qualidade do serviço prestado. Cabe ressaltar que, para se determinar a quantidade de pessoas por grupo, devem-se observar vários aspectos sobre o perfil dos integrantes, principalmente:

- Condições de saúde;
- Experiência anterior com a atividade;
- Equipamentos individuais apropriados e em condições de uso para a atividade;
- Vestimentas adequadas para a atividade;
- Deficientes ou pessoas com mobilidade reduzida;
- Faixa etária; entre outros.

3.4.2 Transporte

As atividades de Turismo de Aventura, em muitos casos, são realizadas em locais de acesso remoto e geralmente distantes, o que pode requerer diferentes meios de transporte. Aborda-se aqui, a título de exemplo, apenas a utilização

do transporte terrestre sob dois aspectos, como meio e como finalidade da movimentação turística.

- **Como meio** - o transporte é usado para os deslocamentos que viabilizam a operação. Ex: o deslocamento de volta do desembarque do *Rafting* até o ponto de partida onde fica a base de atendimento (vestiários, estacionamento, banheiros e etc.);
- **Como finalidade** - quando é o próprio equipamento para a realização da atividade de Turismo de Aventura. Exemplo: Turismo Fora-de-estrada com Veículos 4x4.

De qualquer modo, como meio ou como fim, o equipamento de transporte deve adequar-se às características e capacidade de cada local e operação.

Deve-se, ainda, direcionar especial atenção aos serviços de manutenção preventiva e regular desses veículos, pois, em ambos os casos, passarão a ser parte importante da segurança de um determinado produto turístico.

É fundamental estimular o uso de veículos que não poluam ou que reduzam a emissão de poluentes e impactos nos ambientes visitados (ambientes terrestres, aquáticos ou aéreos). A manutenção regular e constante dos veículos utilizados para o transporte dos turistas de aventura é altamente recomendável. Deve ser promovida a conservação da biodiversidade, uma vez que a maioria das atividades de Turismo de Aventura é ofertada em áreas geralmente sensíveis aos impactos negativos do transporte no meio ambiente natural.

3.4.3 Acomodação

Com relação à hospedagem, deve-se considerar o pernoite relacionando-o à duração, à distância do local da realização da atividade e ao perfil do turista que a pratica. Muitas dessas atividades incluem, como elemento de seus produtos, pernoites em barracas ou casas da região, proporcionando experiências especiais agregadas, devendo oferecer clima cordial e infraestrutura adequada à experiência.

Em casos de operação de Turismo de Aventura com pernoites em áreas remotas como, por exemplo, em produtos de caminhadas de longo curso, é importante estimular o mínimo impacto em ambientes naturais, conforme orientações do Ministério do Meio Ambiente.⁴¹

⁴¹ Para mais informações sobre Conduta Consciente em Ambientes Naturais, consulte o sítio eletrônico: <http://www.mma.gov.br>

3.4.4 Alimentação

A alimentação é um aspecto a ser destacado, pois está relacionado à integridade física e bem estar dos turistas de aventura. Os cuidados em relação à água potável e com os alimentos necessários e adequados a cada atividade devem fazer parte do planejamento da operação.

As refeições devem, sempre que possível, privilegiar a gastronomia regional, proporcionando aos turistas experiências significativas de imersão nos hábitos e modos de vida da comunidade local, podendo agregar valor ao produto. Em determinadas situações, onde não existe alimentação no local, as refeições são transportadas e consumidas durante a operação para o que se faz necessário uma série de cuidados em relação à escolha do tipo de alimento, acondicionamento, transporte e higiene no manuseio. Lembrando que, nesse caso, a operadora é responsável pela qualidade e higiene dos alimentos por ela servidos.

3.4.5 Condução

A condução em Turismo de Aventura consiste no acompanhamento e orientação do turista nas atividades de Turismo de Aventura. Para uma operação segura e responsável, deve ser realizada por profissionais capacitados em cada atividade que se proponha a conduzir.

A importância desse prestador de serviço reflete-se no Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010, em seu art. 34, no qual dispõe que as agências de turismo que comercializam serviços turísticos de aventura deverão dispor de condutores de turismo conforme normas técnicas oficiais, dotados de conhecimentos necessários, com o intuito de proporcionar segurança e conforto aos clientes.

Atualmente existem oito Normas Técnicas que tratam da sua atuação, elencadas abaixo.

Quadro 6 - Normas Técnicas para Condutores do Turismo de Aventura.

Norma	Descrição
ABNT NBR 15285	<p>Turismo de Aventura – Condutores – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece resultados esperados e competências mínimas para condutores de Turismo de Aventura, independentemente do tipo de atividade praticada.
ABNT NBR 15370	<p>Turismo de Aventura – Condutores de <i>rafting</i> – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece resultados esperados e competências para condutores relacionadas à preparação e condução de cliente para a prática de <i>rafting</i>. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15383	<p>Turismo de Aventura – Condutores de turismo fora-de-estrada em veículos 4x4 ou bugues – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades fora-de-estrada, cujo objetivo da experiência turística é trafegar por roteiros em vias convencionais e não convencionais em veículos 4x4 ou bugues, seja conduzindo clientes, dirigindo veículos, seja ainda assistindo a quem os dirige. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15397	<p>Turismo de Aventura – Condutores de montanhismo e de escalada – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica resultados esperados e competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades de montanhismo e de escalada. São considerados dois tipos de condutores distintos: condutores de montanhismo e condutores de montanhismo e escalada. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR 15398	<p>Turismo de Aventura – Condutores de caminhada de longo curso - Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece os resultados esperados e as competências mínimas para condutores de Turismo de Aventura com atividade de caminhada de longo curso.
ABNT NBR 15399	<p>Turismo de Aventura – Condutores de espeleoturismo de Aventura – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelece resultados esperados e competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades de espeleoturismo. São considerados dois tipos de condutores: condutores de espeleoturismo de Aventura e condutores de espeleoturismo vertical. Essa norma é complementar à NBR 15285.

Norma	Descrição
ABNT NBR 15400	<p>Turismo de Aventura – Condutores de canionismo e cachoeirismo – Competências de pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define resultados esperados e competências para condutores de Turismo de Aventura para a prática de atividades de canionismo e cachoeirismo. Essa norma é complementar à NBR 15285.
ABNT NBR ISO 24801-3	<p>Serviços de mergulho recreativo – Requisitos mínimos relativos à segurança para o treinamento de mergulhadores autônomos – Parte 3: Nível 3 – Conductor de mergulho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especifica as competências que um mergulhador autônomo deve ter para que uma organização de treinamento possa lhe outorgar uma certificação que indique que ele atingiu ou excedeu o Mergulhador Autônomo Nível 3 — “Conductor de mergulho” — e a avaliação dessas competências. Aplica-se somente a treinamento e certificação contratuais em mergulho autônomo recreativo.

Evidencia-se na Norma Técnica de competências mínimas transversais – a ABNT NBR 15285 – que além das competências e habilidades técnicas referentes às atividades de Turismo de Aventura, esse profissional deve apresentar atitudes e atributos como:

- Cumprir a legislação;
- Planejar a atividade de Turismo de Aventura;
- Decidir sobre alterações na programação da atividade de Turismo de Aventura;
- Aplicar técnicas elementares de orientação e navegação;
- Garantir o uso adequado de equipamentos;
- Liderar grupos;
- Instruir o cliente quanto às técnicas mínimas e práticas necessárias para a realização da atividade, bem como os princípios de conduta consciente em ambientes naturais;
- Assegurar o bem-estar e a segurança do cliente;
- Gerenciar situações de emergência;
- Aplicar primeiros-socorros;
- Prevenir impactos ambientais e sociais decorrentes das atividades de Turismo de Aventura;
- Assegurar a satisfação do cliente;
- Cuidar da apresentação pessoal e postura profissional.

3.4.6 Equipamentos

A prática responsável e segura das atividades de Turismo de Aventura exige,

além dos procedimentos corretos, o uso de equipamentos em conformidade com normas nacionais e internacionais, com especificações técnicas e informações sobre origem, fabricação e validade.

Além dos equipamentos individuais e coletivos apropriados para cada atividade, também faz-se necessário haver na operação de Turismo de Aventura equipamentos ou suprimentos de apoio que podem variar dependendo das características operacionais, como por exemplo:

- Recursos de comunicação;
- Recursos de orientação (mapa, bússolas e GPS);
- Equipamentos de primeiros socorros;
- Material para resgate;
- Água potável para hidratação.

Os equipamentos devem ser fornecidos em quantidade suficiente para o grupo, em condições de uso e que atendam aos requisitos técnicos e de segurança para cada atividade. O uso de equipamentos incide nos custos da operação, ressaltando, no entanto, que a economia de recursos não pode se refletir na segurança e qualidade dos produtos.

São de grande importância o uso, conservação, manutenção e armazenamento adequado dos equipamentos, sendo que estes devem ter manutenção constante e periodicamente serem submetidos a monitoramentos quanto à integridade dos materiais, seu correto funcionamento e outros itens pertinentes que possam afetar a segurança.

Relembrando...O tipo e a quantidade dos materiais dependem de vários fatores como as atividades ofertadas e a quantidade de turistas que se pretende atender. Recomenda-se que, para cada tipo de material, sejam observadas as indicações das Normas Técnicas Brasileiras para o Turismo de Aventura e em caso de não existir norma brasileira para determinado equipamento as normas internacionais devem ser atendidas.

3.4.7 Graus de dificuldade

É a classificação do nível de dificuldade a ser informado ao turista para a realização de atividades de Turismo de Aventura. A Norma Técnica ABNT NBR 15286 – Informações mínimas preliminares a clientes têm como requisito que essa informação seja passada antes que o cliente contrate o serviço.

Quanto a esse aspecto, deve-se observar que cada atividade de Turismo de Aventura apresenta diferentes níveis de dificuldades em função de diversos fatores, como: condições climáticas, tipologia de relevo, técnicas utilizadas, distância e tempo de realização, aspectos físicos e psicológicos dos turistas e outros. Para uma operação segura e responsável, importa identificar o grau de dificuldade de cada atividade para que se possa proceder a estruturação dos grupos, dimensionar a quantidade de condutores e providenciar os devidos cuidados. Nesse processo, a orientação das atividades e a classificação de percursos é foco de atenção de algumas das Normas Técnicas.

3.4.8 Segurança

A segurança no Turismo de Aventura envolve pessoas, equipamentos, procedimentos e são dependentes da interação de quatro fatores:

- Pessoas;
- Equipamentos / estruturas;
- Procedimentos;
- Fatores fortuitos.

Para controlar os riscos e prevenir os acidentes devem ser abordados os quatro fatores. As pessoas envolvidas com Turismo de Aventura interferem e controlam os três primeiros. A esses itens que devem ser concentrados atenção e esforços com objetivo de controlar riscos e evitar acidentes.⁴²

A segurança é um quesito que vem sendo cada vez mais exigido pelos consumidores desse tipo de turismo. Diante disso, o Decreto nº 7.381/2010 afirma que as agências de turismo que comercializam serviços de Turismo de Aventura deverão dispor de sistema de gestão de segurança implementado, conforme normas técnicas oficiais, adotadas em âmbito nacional.

A Norma Técnica ABNT NBR 15331 que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Segurança do Turismo de Aventura abrange, entre outros aspectos:

- Inventário, análise e avaliação dos riscos das atividades realizadas;
- Política, objetivos e metas de segurança;
- Planos de tratamento de risco;
- Programa de gestão da segurança;
- Recursos, estrutura e responsabilidades;
- Preparação para atendimento a emergências;

⁴² BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Manual de Boas Práticas de Sistema de Gestão de Segurança**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

- Competência, conscientização e treinamento;
- Registros e documentos;
- Monitoramento e mensuração do desempenho da segurança;
- Auditoria interna e análise crítica.

A partir desses aspectos, sugerem-se os seguintes procedimentos:

a) Plano de Contingência – é o conjunto planejado de responsabilidades, ações e recursos para lidar com situações não desejadas. No caso de situações de emergência, para cada tipo de atividade de Turismo de Aventura deve ser elaborado um Plano de Emergência adequado, com procedimentos e repostas imediatas. Nesse processo, entre outras coisas, incluem-se a verificação das rotas de fuga, definidas antecipadamente, bem como a indicação da estrutura médico-hospitalar da localidade ou a mais próxima, acessos para resgate e transportes alternativos.

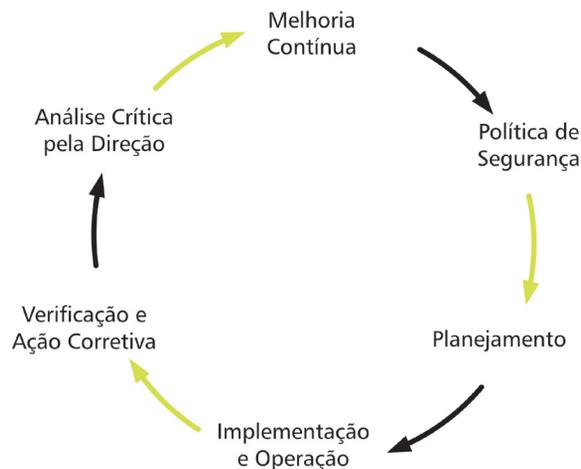
É de fundamental importância que se identifiquem as necessidades de recursos para atendimento a emergências (meio de comunicação, equipamentos, cursos, procedimentos, etc.) para que se possa desenvolver um plano de atendimento adequado.

b) Procedimentos de emergência – corresponde a um plano de ação para situações de emergência, entendido como conjunto planejado de responsabilidades, ações e recursos para lidar com incidentes, incluindo os acidentes, durante a operação. Seguem as definições da Norma Técnica ABNT NBR 15331:

- **Acidente:** Evento não-planejado que resulta em morte, doença, lesão, dano ou outra perda;
- **Incidente:** evento que deu origem a um acidente ou que tinha o potencial de levar a um acidente.

A organização do Turismo de Aventura requer processos metodológicos que considerem de modo especial, as questões referentes à segurança. Apresenta-se, então, para fins de planejamento e gestão da segurança, o ciclo do PDCA (planejar, implementar, verificar e agir corretivamente), conforme a figura que segue, cujas explicações detalhadas estão disponíveis na Norma ABNT NBR 15331 de Turismo de Aventura – Sistemas de Gestão da Segurança – Requisitos.

Figura 4 - Esquema do ciclo PDCA



Fonte: ABNT NBR 15331

Relembrando...

Normas Técnicas para Gestão de Segurança do Turismo de Aventura.

- *ABNT NBR 15331 – Turismo de Aventura – Sistemas de Gestão da Segurança – Requisitos. Essa norma especifica requisitos para um sistema de gestão da segurança no Turismo de Aventura, visando aumentar a satisfação do cliente e a segurança do produto pela aplicação do processo de melhoria contínua.*
-
-

3.4.9 Grupos voluntários de busca e salvamento⁴³

No processo de planejamento do Turismo de Aventura, além das medidas explícitas nas Normas Brasileiras do Turismo de Aventura, é recomendável a criação de Grupos Voluntários de Busca e Salvamento de Turismo de Aventura (GVBS). Esses grupos “têm como objetivos a prevenção de acidentes, o apoio a ações diversas relacionadas à segurança e a realização de ações de busca e salvamento de atividades de Turismo de Aventura.”

Ressalta-se que os GVBS não têm prerrogativa nem mandato para substituir a atuação da Defesa Civil, e sim constituem-se um recurso desta em caso de emergência. Assim, a existência de um desses grupos é ponto de qualidade da operação turística, merecendo estímulo para que sejam criados e mantidos.

⁴³ BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Turismo de Aventura – Busca e Salvamento: Manual de Criação e Organização de Grupos Voluntários de Busca e salvamento**. Brasília: Ministério do Turismo, 2005. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

3.4.10 Informações

A informação é um dos pontos mais importantes referentes a um produto de Turismo de Aventura, seja ela dirigida ao turista, seja à equipe envolvida. Manter o turista informado é essencial para o êxito da operação segura e responsável, devendo ocorrer especialmente em dois momentos:

a) **Antes da compra** – a Norma Técnica ABNT NBR 15286 – Turismo de Aventura – Informações Mínimas Preliminares a Clientes define que “*clientes devidamente informados estão mais conscientes do produto que estão adquirindo e, em consequência, menos susceptíveis a acidentes*”.

b) **Antes do consumo** – as informações devem ter referências padronizadas, oriundas das necessidades definidas no Sistema de Gestão da Segurança e de garantir que, no caso de atendimento a grupos, todos recebam as mesmas informações. É necessário se certificar de que os clientes compreenderam o que foi orientado.

Em Bonito – MS, por exemplo, são realizados treinamentos em plataformas e piscinas que simulam as condições de execução das atividades na natureza, como forma de treinar os clientes e testar suas aptidões físicas. Assim, o cliente fica mais preparado para desempenhar as atividades de forma segura.⁴⁴

3.4.11 Impactos ambientais e sociais

O turismo pode causar impactos positivos ou negativos, a depender da forma como ocorre. Essa deve ser uma preocupação constante para todos os envolvidos na operação do Turismo de Aventura. É dever da empresa gerenciar esses impactos de forma a se tornar o mais consciente possível dos efeitos que causa no ambiente (natureza e ser humano) local, com o objetivo de potencializar os impactos positivos e buscar ações para mitigar ou compensar os negativos.

Alguns exemplos de impactos positivos:

- Aumento da consciência e da percepção, tanto das comunidades locais quanto dos visitantes para a importância da conservação e proteção dos recursos naturais;
- Aumentos dos investimentos públicos e privados para a conservação e proteção dos recursos naturais;

⁴⁴ BRASIL. Ministério do Turismo. *Projeto Vivências Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional. Relatório Visita Técnica Bonito*. Ministério do Turismo, 2006.

- Adoção de práticas de uso sustentável dos recursos ambientais da população;
- Melhoria das condições sanitárias relacionadas à infraestrutura básica;
- Geração de postos de trabalho e alternativas de renda;
- Uso de tecnologias limpas nas construções servindo para turistas e comunidade como modelo para outras construções;
- Melhoria da qualidade de vida no destino;
- Valorização da cultura e identidade local;
- Melhoria da autoestima da população local.

Quanto aos impactos negativos, destacam-se:

- Poluição gerada pelo turismo (esgoto sem tratamento, aumento dos resíduos sólidos, lixo e depredações em trilhas e atrativos turísticos);
- Uso não sustentável dos recursos (ex: desmatamento para instalação de equipamentos);
- Degradação da paisagem;
- Alteração no comportamento da fauna pelo excesso de visitantes ou falta de conduta consciente dos mesmos;
- Inserção de maus hábitos na comunidade pelos turistas como, por exemplo, o consumo de drogas;
- Estímulo a cultura da mendicância através de presentes ou oferta de dinheiro fácil pelos turistas.

Uma referência para consulta é o Programa Aventura Segura, por meio do sítio eletrônico (*site*) Socioambiental e da Cartilha de Disseminação de Práticas Socioambientais,⁴⁵ com diversas informações de como o empreendimento pode atuar de forma responsável e participativa, para o desenvolvimento do destino onde está situado.

Outra referência é o Caderno de Turismo e Sustentabilidade do Programa de Regionalização do Turismo. Oferece as bases para a elaboração, implementação, gestão e acompanhamento de políticas públicas na área de turismo, levando em consideração a necessidade de que tais políticas sejam realizadas com sustentabilidade.⁴⁶

⁴⁵ Disponível em <http://www.aventurasegura.org.br/socioambiental>

⁴⁶ Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

Relembrando...

Na utilização dos recursos naturais para fins turísticos deve-se realizar o gerenciamento dos impactos causados pelo empreendimento.

Práticas de conduta consciente são aquelas que levam a um mínimo impacto em relação à visitação em destinos de natureza. Sugere-se consultar o Programa de Conduta Consciente em Ambientes Naturais, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Centro Excursionista Universitário (CEU). Este Programa apresenta um conjunto de princípios e práticas para o mínimo impacto, adequado à realidade brasileira, na busca de uma mudança de atitude positiva em relação ao uso público em áreas naturais e em Unidades de Conservação.

Ainda dentro do conceito de conduta consciente em ambientes naturais, o Projeto “Pega Level!” é um programa voltado à convivência responsável com o ambiente natural, dedicado a construir a conscientização, apreciação e o respeito pelas áreas naturais.⁴⁷

Por fim, o documento Diretrizes para Visitação em Unidades de Conservação, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, estabelece diretrizes e normas para que certas atividades, como as de Turismo de Aventura, sejam realizadas de maneira adequada e compatível com um dos principais objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: o de conservar a biodiversidade. Apesar de terem sido pensadas para as atividades nas Unidades de Conservação, as diretrizes podem servir como referência para operações de Turismo de Aventura em qualquer ambiente natural.⁴⁸

3.5 Cadeia Produtiva

A complexidade da operação do Turismo de Aventura exige dos empreendedores e gestores muita atenção e cuidados em todas as etapas do processo. Nesse sentido, destacam-se a preocupação com os detalhes, o profissionalismo e a seriedade. É essencial que o planejamento seja completo e minucioso. Questões que em outros tipos de turismo são irrelevantes podem ser essenciais para a atividade de Turismo de Aventura, como o tipo de calçado, vestimentas, hidratação, material e preparação para primeiros socorros, tipo de alimentação, etc. Assim, o detalhe ganha importância e deve ser considerado fator relevante, da elaboração à operação do produto, para garantir a segurança, bem como a qualidade da experiência turística.

⁴⁷ Para saber mais, consulte <http://www.pegaleve.org.br>

⁴⁸ Disponível em <http://www.mma.gov.br>

Essas características do Turismo de Aventura exigem processo contínuo de formação, capacitação e profissionalização de todos os envolvidos.

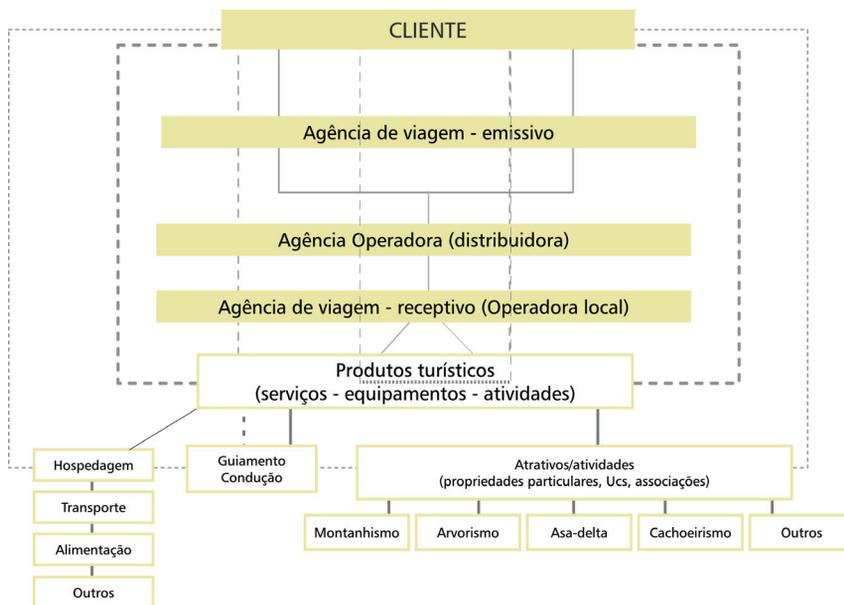
A forma como a prestação de serviços turísticos desse segmento pode ocorrer é uma das características diferenciais em relação a outros segmentos da oferta. Quanto à comercialização, pode ser realizada, principalmente, das seguintes formas:

- Diretamente pelos empreendimentos locais onde são ofertadas atividades de Turismo de Aventura. Nesse caso, podem ser oferecidas a estadia (hospedagem e alimentação) e a atividade de Turismo de Aventura;
- Por um canal indireto, como agências e operadoras de turismo, que podem oferecer um ou uma série de serviços turísticos, como: estadia (hospedagem e alimentação), transporte, recepção, condução da atividade de Turismo de Aventura, entre outros.

Pelo seu alto nível de especialização, a comercialização desse tipo de turismo também se dá por empresas que se dedicam especificamente a esse segmento. Em muitos casos, é feita com ambientação alusiva aos produtos e com os próprios equipamentos utilizados na realização da atividade.

Entre as diversas formas de distribuição resumidas no esquema a seguir, destaca-se, em linhas pretas contínuas, o sistema que representa a cadeia de distribuição e comercialização mais indicada, pela abrangência e penetração no mercado e, em pontuados intermitentes, outras formas ocorrentes. Na cadeia mais ampla sugerida, o operador local pode dedicar-se exclusivamente à operação, com mais tempo para especializar-se enquanto o agente operador trata daquilo que é sua especialidade – a distribuição do produto via agência de emissivo.

Figura 5 – Canais de Distribuição no Turismo de Aventura



Merece destaque no funcionamento dessa cadeia o importante papel da internet como mecanismo e instrumento de promoção e comercialização de produtos e serviços, efetivação de consultas e pesquisas e de negociações – denominadas compras e vendas on-line. O uso dessa tecnologia está presente em todos os elos da cadeia, ampliando as possibilidades e a eficiência de comunicação.

A compreensão dessa dinâmica permite a gestão de qualidade com profissionalismo, independentemente da forma como ocorre.

3.6 Agregação de Atratividade

A agregação de atratividade é uma estratégia para diferenciar produtos turísticos, incorporando atividades, serviços, valor e outros atributos à atividade principal de aventura. A diferenciação, por sua vez, destaca o produto no mercado turístico em relação às inúmeras ofertas similares e facilita a escolha do turista por determinado destino que ofereça experiências ímpares. Trata-se de agregar benefícios a produtos de Turismo de Aventura capazes de serem percebidos pelo turista, oferecendo novas possibilidades de benefícios em relação ao investimento que está fazendo ao adquirir um desses produtos. Desse modo, a oferta de novas possibilidades de vivência também estimula o prolongamento da visita do turista no destino. Existem formas diferenciadas de agregação de atratividade a esse segmento. Por exemplo:

a) **Segurança e “clima de aventura”** – a estruturação das atividades e serviços pode ocorrer de forma a proporcionar o “clima de aventura” que o turista deseja. Essa atmosfera dá-se no nível das emoções, do imaginário e não pode prescindir de uma organização racional e meticulosa dos aspectos de segurança.

b) **Informação** – embora pareça óbvio na prestação de serviços, o fornecimento de informações é percebido muitas vezes como falho e pouco atraente. Além da descrição operacional das atividades de Turismo de Aventura (técnicas, equipamentos, procedimentos), podem-se somar informes da história e cultura local, das características do ambiente natural e de outros aspectos relevantes.

c) **Animação** – as atividades de Turismo de Aventura, quando realizadas na natureza, exigem muitas vezes certo tempo de deslocamento. Nesse período, poderão ser utilizadas técnicas de animação para envolver o turista e promover a interação socioambiental.

d) **Foto ou Vídeo da Atividade** – Um serviço simples, mas de grande valor agregado, pois se trata do registro que o cliente passa a ter da sua experiência com a atividade de aventura.

3.6.1 Diversificação e integração de atividades e segmentos

Existem diferentes níveis e formas de relação dos segmentos turísticos, seja em relação às atividades oferecidas, seja ao local onde se realiza. No que se refere às atividades de Turismo de Aventura podem ocorrer no contexto de outros segmentos agregando-lhes atratividade e valor ao produto. Exemplificando: caminhadas, turismo equestre (passeios a cavalo), cicloturismo, arborismo podem fazer parte tanto do Turismo Rural, do Ecoturismo e do Turismo de Aventura.

O importante é que sejam oferecidas com qualidade, segurança e respeito ao ambiente e às comunidades desde que sejam mantidas as características do segmento principal, que imprime identidade ao produto comercializado.

A interrelação dos segmentos é positiva, pois agrega valor aos produtos e diversifica a oferta, apresentando ao consumidor oportunidades de experiências diferenciadas. A compreensão dessas relações requer capacidade de gerenciamento dos gestores públicos e privados como forma de aumentar a permanência do turista, atrair públicos diferenciados e valorizar a identidade regional.

Seguem abaixo exemplos das interrelações que o Turismo de Aventura realiza com outros segmentos / atividades:⁴⁹

- **Ambientes Urbanos** – Hoje é consenso que as atividades de Turismo de Aventura podem ser realizadas tanto ao ar livre quanto em ambientes construídos. Os atrativos urbanos surgem com as novas tecnologias que criam cenários e oportunidades para atender às mais diversificadas demandas. Como exemplo de atividades urbanas pode-se citar: paredões de escalada, rapel, *bungee jump*, piscinas artificiais com ondas para o surfe, entre outras;
- **Turismo de Aventura e Ecoturismo** – A atividade de Turismo de Aventura, muitas das vezes, está associada ao turismo de natureza, sendo realizadas em ambientes naturais, em Unidades de Conservação e seu entorno, o que leva forte interseção com o ecoturismo.

A diferença, basicamente, é que no ecoturismo tem-se um aspecto mais contemplativo e de observação das características naturais e dos recursos culturais a ela associados, enquanto que no Turismo de Aventura tem-se uma preferência, em maior ou menor grau, para as atividades físicas e situações desafiadoras. Por exemplo: uma mesma cachoeira é, para alguns, um atrativo natural a ser contemplado (Ecoturismo); para outros, um recurso adequado à atividade do cachoeirismo (Turismo de Aventura);

- **Turismo de Aventura e Esportes** – Os esportes de aventura diferenciam-se do Turismo de Aventura. Aquele está relacionado à natureza e ao ecoturismo, praticado sob condições e risco calculado, por outro lado os esportes radicais incluem manobras arrojadas e controladas em ambientes naturais ou artificiais em meio urbano.⁵⁰ Já o Turismo de Aventura inclui atividades adaptadas ao entretenimento de pessoas sem caráter competitivo.

Uma pessoa pode fazer um passeio de *rafting* com um grupo de pessoas (**Turismo de Aventura**). Se essa pessoa for um esportista, poderá praticar o *rafting* em competições da categoria (**esporte de aventura**);

- **Turismo de Aventura e Turismo Rural** – Tanto o Turismo de Aventura

⁴⁹ BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

⁵⁰ Ministério dos Esportes – 2005 – <http://www.esporte.gov.br>

quanto o turismo rural são praticados na maioria das vezes em ambientes naturais (pequenas cidades, parques, zona rural, entre outros). Entretanto, o que os diferencia é que a motivação do primeiro é a realização de atividades de Turismo de Aventura e do segundo é a fuga do meio urbano em busca de tradição, cultura e do modo de viver do campo.

Em Lajes – SC, por exemplo, uma fazenda que oferta o Turismo Rural, para diversificar suas atividades, instalou um parque de aventuras, onde possui uma das maiores tirolesas do Brasil com 1200m. Além da tirolesa o projeto inova com a Via Ferrata onde o turista pode escalar com apoio de grampos fixados diretamente nas pedras, além de trilhas e arvorismo.⁵¹

Com criatividade e respeito às características essenciais, outros segmentos podem interagir com o Turismo de Aventura.

3.6.2 Interpretação ambiental

A interpretação é a arte de explicar o significado de determinado recurso e proporcionar a vivência turística, levando o turista a compreender e experienciar o ambiente natural e/ou construído. Além disso, a interpretação serve ao propósito de tornar o visitante sensível para questões socioambientais.

O trabalho interpretativo pode ser realizado pelo próprio condutor ou guia, desde que devidamente capacitado. Os centros de visitantes podem ser utilizados para desenvolver diferentes formas de interpretação. Para o Turismo de Aventura, em especial, a interpretação estimula um novo olhar em relação à compreensão dos recursos utilizados na operação comercial das atividades de aventura.

O planejamento das ações de interpretação é condição básica que precede qualquer iniciativa nesse sentido. Pode ser realizado por meio de um Plano de Interpretação, que explica como se desenvolverão, os meios que serão empregados e as mensagens para os visitantes, e pode ser composto das seguintes etapas:⁵²

⁵¹ BRASIL, Ministério do Turismo. **Projeto Vivências Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional**. Relatório Visita Técnica Acolhida na Colônia e Lajes - SC. Brasília: Ministério do Turismo, 2009. Disponível em <http://www.excelenciaemturismo.gov.br>.

⁵² CEDDET – *Fundación Centro de Educación a Distancia para el Desarrollo Económico y Tecnológico*; Ministério de Indústria, Turismo y Comercio, *Secretaría de Estado de Turismo y Comercio (Espanha)*. *Módulo 1: De Recursos a Productos en los Destinos Turísticos Culturales. Curso: Creación y Gestión de Productos y Destinos Turísticos Culturales Competitivos. Curso online*, 2005).

- Análise do recurso e de suas potencialidades;
- Identificação do público-alvo da interpretação e suas expectativas;
- Formulação dos objetivos da interpretação;
- Determinação das mensagens a transmitir;
- Seleção dos meios de interpretação;
- Recomendações para a execução das tarefas e estimação das necessidades de pessoal;
- Eleição dos critérios para efetuar a execução e avaliação.

Ao interpretar a natureza, lembre-se de mostrá-la não como recurso a que serve quando é extraída, mas principalmente a importante função que possui no ecossistema local, criando no visitante a percepção da importância da preservação dos ambientes naturais.

3.7 Acessibilidade

Na estruturação de um produto turístico é primordial, também, dedicar atenção especial a sua acessibilidade.⁵³ O Turismo Acessível refere-se à possibilidade e condição da pessoa com deficiência alcançar e utilizar, com segurança e autonomia, edificações e equipamentos de interesse turístico.

Mesmo frente a todo desenvolvimento da atividade turística, o crescimento das viagens de turismo ainda não permitiu que todos os segmentos da população fossem beneficiados para desfrutar do turismo de lazer. Pessoas com deficiência de diferentes tipologias⁵⁴ e com mobilidade reduzida, tais como idosos, obesos, gestantes, encontram dificuldades para se adaptarem às instalações e equipamentos nas edificações turísticas e espaços de lazer, ao mesmo tempo que encontram prestadores de serviços sem qualificações específicas para um atendimento diferenciado.

Os governos federal, estadual e municipal devem fortalecer a legislação sobre a acessibilidade para garantir que todas as pessoas tenham o mesmo direito de acesso aos espaços públicos, equipamentos, atrativos e serviços turísticos. É preciso concentrar esforços dos gestores públicos e agentes locais para inserir nas políticas de turismo as necessidades de acessibilidade de todos os cidadãos. O setor turístico também deve empreender ações visando à inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho pela prestação de serviços turísticos, em cumprimento à legislação.

⁵³ Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com mobilidade reduzida". Decreto 5.296/2004.

⁵⁴ A tipologia utilizada para caracterizar a deficiência pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e usualmente aceita se divide em: deficiência física, intelectual, auditiva, visual e múltipla (BRASIL, Ministério do Turismo & AVAPE. **Turismo Acessível: introdução a uma viagem de inclusão**. Volume I. Brasília: Ministério do Turismo, 2009). Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

A legislação brasileira sobre acessibilidade é bem ampla, garantindo a prioridade de atendimento e a adaptação de edificações, meios de transporte, serviços e comunicação as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O conjunto da legislação e normalização aplicada ao turismo prevê a obrigatoriedade da adaptação de calçadas, estacionamento, edificações de uso público, sanitários, bilheterias e comunicação nos equipamentos turísticos.

Assim, a cadeia produtiva do turismo deve estar adequada para as necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para permitir que este público tenha pleno acesso a atividade. Uma ferramenta para a adaptação de equipamentos turísticos refere-se ao mapeamento e planejamento da acessibilidade nos destinos, que auxiliam a identificação dos ramos mais acessíveis e dos que necessitam de maiores esforços, o levantamento de necessidades de qualificação profissional e das fontes de financiamento para adequação dos equipamentos, além da identificação de possíveis parcerias. A qualificação profissional para atendimento dos turistas com deficiência também merece destaque, ao disponibilizar recursos e estratégias de forma a atender um público diferenciado, que exigirá atenção em aspectos específicos de suas instalações, equipamentos e procedimentos operacionais.

Neste sentido, o Ministério do Turismo, adota como parte da sua política estrutural a inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Assim, além do documento Turismo e Acessibilidade: Manual de Orientações (2006),⁵⁵ foi realizado em parceria com a Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência (AVAPE), o projeto Sensibilização para o Turismo Acessível, no município de Socorro, em São Paulo. Tal Projeto tinha como objetivo mapear a acessibilidade turística e a qualificação profissional do receptivo turístico local e dos profissionais para atendimento adequado para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A partir dos resultados alcançados pelo Projeto, foi produzida a coleção Turismo Acessível,⁵⁶ lançado em quatro volumes, nos quais seguem abaixo:

- Volume I - Turismo Acessível – Introdução a uma viagem de inclusão;
- Volume II – Turismo Acessível – Mapeamento e planejamento – Acessibilidade em destinos turísticos;
- Volume III – Turismo Acessível – Bem atender no turismo acessível;
- Volume IV – Turismo Acessível – Bem atender no Turismo de Aventura adaptada.

⁵⁵ BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo e Acessibilidade: Manual de Orientações**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

⁵⁶ Para consultar as publicações, acesse <http://www.turismo.gov.br>

Com informações gerais sobre as deficiências e os direitos das pessoas com deficiências, orientações gerais sobre acessibilidade, conteúdo sobre mapeamento e planejamento da acessibilidade nos destinos turísticos e sobre o bem atender no turismo acessível, este material pode servir de apoio para os destinos que estão em fase de planejamento da acessibilidade e para os equipamentos turísticos que desejem aprimorar o atendimento para pessoas com deficiência.

As atividades de Turismo de Aventura têm sido utilizadas nos dias atuais como auxílio na reabilitação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Esta tendência gerou o interesse em realização de projetos para adaptação das atividades de Turismo de Aventura, e qualificação de condutores para possibilitar a prática com segurança e conforto por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atualmente já são cerca de 10 atividades de Turismo de Aventura praticadas por pessoas com deficiência em alguns destinos turísticos no Brasil, como arvorismo, tirolesa, rapel, *rafting*, bóia-cross, turismo fora-de-estrada, entre outros.

Abaixo encontra-se matriz que serve como referência para identificar quais atividades podem ser praticadas pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Foram tomadas em conta seis atividades selecionadas pelo Projeto Sensibilização para o Turismo Acessível,⁵⁷ no município de Socorro – SP.

⁵⁷ O Projeto visa promover o mapeamento da acessibilidade turística e a qualificação do receptivo turístico local para o atendimento adequado a pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, além de propor e divulgar roteiros adaptados para diferentes segmentos turísticos, tais como Turismo Cultural, Ecoturismo e Turismo de Aventura. (BRASIL, Ministério do Turismo. **Turismo Acessível: Mapeamento e Planejamento do turismo Acessível nos Destinos turísticos. Volume II.** Brasília: Ministério do turismo, 2009. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

Quadro 7 – Matriz de identificação de atividades que podem ser praticadas por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

	Pessoa com Deficiência Visual/cego	Pessoa com Deficiência Auditiva/Surdo	Síndrome Down	Paraplégico	Tetraplégico	Paralisia Cerebral
Rapel	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo
Tirolesa	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo
Rafting	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo
Bóia-cross	Verde	Verde	Verde	Verde	Vermelho	Vermelho
Arvorismo	Verde	Verde	Verde	Vermelho	Vermelho	Vermelho
Fora de estrada	Verde	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo

Livre	A atividade pode ser praticada normalmente. Não existe uma dificuldade específica pelo tipo de deficiência, ou a dificuldade para a adaptação é mínima. O operador deverá contar com condutores treinados no atendimento a pessoas com deficiência.
Atenção	A atividade pode ser praticada, mas requer o uso de equipamentos adaptados. O operador deverá contar com os equipamentos adaptados necessários para a atividade e com condutores devidamente treinados no uso destes equipamentos e também no atendimento.
Perigo	A atividade não apresenta, no momento, condições de ser praticada com segurança para este tipo de deficiência.

Vale ressaltar que Socorro/SP é Destino Referência⁵⁸ em Turismo de Aventura Acessível, onde foram realizadas ações de planejamento e estruturação do segmento. Esta experiência serve como modelo referencial para multiplicação em outros destinos no Brasil.

O Turismo de Aventura está relacionado à segurança na operação das atividades, o que requer uma atenção maior em relação às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Cada atividade precisa ser avaliada quanto ao grau de dificuldade apresentada para cada tipo de deficiência, e as necessidades de qualificação para atendimento.

⁵⁸ O Ministério do Turismo dispõe de metodologia de desenvolvimento de gestão de destinos turísticos com foco na estratégia de segmentação do turismo. Tal metodologia foi desenvolvida no âmbito do Projeto Destinos Referência em Segmentos Turísticos, que teve como premissa a participação efetiva dos representantes locais e de toda a cadeia produtiva relacionada com o segmento elencado, levando à formação de um Grupo Gestor que assumiu o papel de líder do processo e de animador da rede formada. Mais informações no site eletrônico <http://www.turismo.gov.br>

O Parque dos Sonhos, localizado em Socorro - SP, é referência no Brasil para Turismo de Aventura. Cachoeiras, trilhas, grutas e 14 atividades de aventura em meio a um exuberante cenário da natureza. O empreendimento apostou na política de acessibilidade, adaptando todas as atividades de aventura para o público com deficiência ou mobilidade reduzida.⁶⁰

No lado argentino do Parque Iguazu, as trilhas são equipadas com rampas que facilitam a circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Também são oferecidos carros elétricos para visitaç o. O parque argentino tem investido na infraestrutura e treinamento de pessoal para receber este p blico.⁶¹

Mais informa es sobre Acessibilidade no Turismo de Aventura, e sobre os cuidados necess rios para cada tipo de defici ncia em cada atividade podem ser encontradas no s tio eletr nico do Minist rio do Turismo <http://www.turismo.gov.br>.

Por fim,   importante frisar que compete ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Defici ncia (CONADE), aos Conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal e  s organiza es representativas de pessoas com defici ncia acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento da acessibilidade.

⁵⁹ BRASIL, Minist rio do Turismo. **Projeto Viv ncias Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional. Caderno de Subs dios Brotas e Socorro.** Bras lia: Minist rio do Turismo, 2010

⁶⁰ BRASIL, Minist rio do Turismo. **Projeto Viv ncias Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional. Relat rio Visita T cnica Foz do Iguazu.** Bras lia: Minist rio do Turismo, 2008.

4. Considerações finais

Hoje, calcula-se que o número de empresas que oferecem atividades de Turismo de Aventura seja bastante elevado. Assim são necessárias ações para que a estruturação e a caracterização desse tipo de turismo não ocorra desordenadamente e para que o segmento seja uma opção de lazer para o turista e uma importante e viável oportunidade de renda para o empreendedor.

A preocupação com a segurança na operação é o tema central do segmento de Turismo de Aventura. Seus praticantes, mesmo buscando sensações e desafios, não estão dispostos a arriscar sua segurança e integridade física. Por isto, nos últimos anos, têm sido desenvolvidas normas técnicas de segurança na operação, que devem ser consultadas por todos que operam ou estão interessados em operar atividades de Turismo de Aventura.

É importante ressaltar que o Turismo de Aventura tem interface com outros segmentos, como o Ecoturismo, Turismo Rural, entre outros, pois em geral esses segmentos são realizados em ambientes naturais. Com isso permite que haja uma maior diversificação do produto turístico ofertado ao cliente.

Em resumo, identificam-se os seguintes aspectos para a estruturação de um produto turístico de Turismo de Aventura:

- Entender os conceitos e características que perpassam o Segmento de Turismo de Aventura;
- Perceber as diversas variações que o segmento de Turismo de Aventura pode apresentar;
- Pesquisar as normas e legislações aplicáveis ao segmento, adequando-se de forma a garantir o respeito a todos os requisitos e regulamentos estabelecidos;
- Conhecer o perfil do turista de aventura e do público-alvo que se deseja atingir, assim como dos consumidores em potencial;
- Levantar os recursos naturais existentes, assim como as disponibilidades de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento do produto;
- Identificar os diferenciais competitivos da região e do empreendimento turístico;

- Desenvolver estratégias para diminuir os impactos da sazonalidade e agregar atratividade, aumentando a competitividade do negócio;
- Buscar a formação de redes e parcerias através do associativismo, bem como o envolvimento comunitário;
- Descobrir as formas existentes de incentivo ao desenvolvimento do segmento;
- Estruturar o produto turístico para sua comercialização e promoção no mercado.

Este documento objetivou apresentar algumas orientações básicas aos interessados em desenvolver o Turismo de Aventura no país. Como o próprio nome deixa transparecer, não se pretendeu, aqui, esgotar as discussões sobre o segmento e nem abordar todas as possibilidades relativas ao seu desenvolvimento. O que se buscou neste documento foi abordar o assunto em poucas páginas, de maneira a proporcionar conhecimento àqueles que nunca se relacionaram com o tema ou breve orientação e fundamentação teórica aos que lidam com a atividade em seu dia a dia, permitindo-os estruturar melhor seus produtos e alcançar, assim, os objetivos de ampliação e diversificação da oferta de Turismo de Aventura.

Por fim, ressalta-se que esta publicação deve ser complementada com a leitura do caderno “Segmentação do Turismo e o Mercado”, que também compõe esta coletânea.

5. Referências bibliográficas

BARRERA, E. & MUÑOZ, R. *Manual de Turismo Rural para Micro Pequeños Y Medianos Empresarios Rurales (Serie de instrumentos técnicos para la microempresa rural)*. Buenos Aires: Programa de Apoio à Microempresa Rural da América Latina e Caribe – PROMER, 2003.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional**. Reserva Biológica e Estação Ecológica. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2001.

BRASIL, Ministério do Turismo. **Instrumento de Pesquisa para o Inventário da Oferta Turística**. Brasília: Ministério do Turismo, 2004.

_____. **Plano Aquarela: Marketing Turístico Internacional do Brasil**. Brasília: Ministério do Turismo, 2005.

_____. **Plano Cores: Marketing Turístico Nacional. Diagnóstico**. Brasília: Ministério do Turismo, 2005.

_____. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil: Conteúdo Fundamental – Turismo e Sustentabilidade**. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

_____. **Projeto Inventário da Oferta Turística**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

_____. **Projeto Vivências Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional**. Caderno de Subsídios Brotas e Socorro. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

_____. **Projeto Vivências Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional**. Relatório Visita Técnica Bonito, 2006.

_____. **Projeto Vivências Brasil: Aprendendo com o Turismo Nacional**. Relatório Visita Técnica Foz do Iguaçu, 2008.

_____. **Relatório Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

_____. **Segmentação do Turismo: marcos conceituais**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

_____. **Sustentabilidade Ambiental: Princípio Fundamental**. Brasília:

lia: Ministério do Turismo, 2005.

_____. **Turismo e Acessibilidade: Manual de Orientações**. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Diagnóstico do Turismo de Aventura no Brasil**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

_____. **Manuais de Boas Práticas de Turismo de Aventura**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

_____. **Manual de Boas Práticas de Sistema de Gestão de Segurança**. Série Aventura Segura. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

_____. **Turismo de Aventura – Busca e Salvamento: Manual de Criação e Organização de Grupos Voluntários de Busca e salvamento**. Brasília: Ministério do Turismo, 2005. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

BRASIL, Ministério do Turismo; ABETA, Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura. **Perfil do Turista de Aventura e do Ecoturista no Brasil**. 2009.

BRASIL, Ministério do Turismo; AVAPE. **Turismo Acessível: Volumes I, II, III e IV**. Brasília: Ministério do Turismo, 2009.

BRASIL, Ministério do Turismo; ICBC, Instituto Casa Brasil de Cultura. **Destinos Referência em Segmentos Turísticos**. Goiânia: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL, Ministério do Turismo; Vox Populi. **Hábitos de Consumo do Turismo Brasileiro**. Brasília: Ministério do Turismo, 2009. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010**. Disponível em www.planalto.gov.br.

CAILLOIS, R. **Os jogos e os homens – a máscara e a vertigem**. Lisboa:Cotovia, 1990.

KOTLER, P. **Administração de Marketing**. São Paulo: Editora Prentice Hall, 2000.

NEIROTTI, L. D. **An Introduction to Sport and Adventure Tourism**. In Hudson, S. Sport and Adventure Tourism. New York: Haworth Hospitality Press, 2003.

NETTO, A. P.; ANSARAH M. G. R. **Segmentação do Mercado Turístico**. Editora Manole.

OLIVEIRA, T. M. V. DE; WIKEDA, A. A. **O conceito de valor para o cliente: definições e implicações gerenciais em marketing**. Revista Eletrônica de Ges-

tão Organizacional, Volume 3, Número 1, ISSN 1679-1827, janeiro/abril, 2005.

SWARBROOKE, JOHN...et al. **Turismo de Aventura Conceitos e Estudos de Caso**. Editora Campus. Rio de Janeiro, 2003.

TOMELIN, C.A. **Mercado de agências de viagens e turismo: Como competir diante das novas tecnologias**. São Paulo: Editora Aleph, 2001.

Sítios Eletrônicos Consultados

Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.abeta.com.br>

Associação Brasileira de Normas Técnicas.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.abnt.org.br>

Associação Férias Vivas.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.feriasvivas.org.br>

Eco4u. Sítio oficial. Disponível em <http://eco4u.wordpress.com>

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Sítio oficial. Disponível em <http://www.ibama.gov.br>

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.icmbio.gov.br>

Ministério do Turismo. Sítio oficial. Disponível em <http://www.turismo.gov.br>

Ministério do Meio Ambiente.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.mma.gov.br>

Ministério dos Esportes.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.esporte.gov.br>

Programa Aventura Segura.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.aventurasegura.org.br>

Sociedade Brasileira de Espeleologia.
Sítio oficial. Disponível em <http://www.sbe.com.br>

World Trade Organization. Sítio oficial. Disponível em <http://www.wto.org>







Ministério do
Turismo

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

